

Tipo: Pregão Presencial N.º 016/2019

Objeto: Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços visando à contratação de empresas para o futuro e eventual fornecimento de insumos hospitalares e medicamentos de referência, genéricos e medicamentos **similares intercambiáveis** (equivalentes aos medicamentos de referência, conforme RDC 58/2014 ANVISA), em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste Instrumento Convocatório.

Valor estimado: **722.045,27** (Setecentos e vinte e dois mil e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

OBS: EDITAL COM RESERVA DE ATÉ 25% DO QUANTITATIVO DOS ITENS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EPP/ME/MEI, CONFORME INDICADO NO ANEXO II DESTE INSTRUMENTO.

RECIBO A Empresa _____ retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____. _____, aos ____ de _____ de 2019. _____ Assinatura
--

OBS 1: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELO FAX: (32) 3332-5377 OU E-MAIL, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO. O CISRU CENTRO SUL NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NELE.

OBS 2: PARA AGILIDADE DO JULGAMENTO SERÁ DISPONIBILIZADA AO LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME UM PROGRAMA AUTO-EXECUTÁVEL JUNTAMENTE COM O MANUAL DE UTILIZAÇÃO CONTENDO AS PLANILHAS PARA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA, A QUAL DISPONIBILIZADA NO SITE www.cisru.saude.mg.gov.br. AS PLANILHAS DEVERÃO SER ENTREGUES NO CREDENCIAMENTO À COMISSÃO GRAVADAS EM CD-ROM OU PENDRIVE, PARA O IMPORTE DOS DADOS, BEM COMO IMPRESSAS NO ENVELOPE PROPOSTA.

EDITAL N.º: 016/2019

Processo Licitatório N.º: 026/2019 de 30/08/2019 Credenciamento: 16/09/2019 às 8h30 até o início da sessão para abertura dos envelopes.	Pregão Presencial N.º: 016/2019 (Registro de Preços) Tipo: Menor preço por item Local: CISRU - Centro Sul – Barbacena/MG (em frente ao parque de exposições)
--	---

EDITAL COM RESERVA DE ATÉ 25% DO QUANTITATIVO DOS ITENS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EPP/ME/MEI, CONFORME INDICADO NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

I – PREÂMBULO

1 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, com endereço na Rodovia BR- 265, n.º 1.501, Bairro Grogotó, Barbacena/MG, CEP 36.202-630, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.938.399/0001-72, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 026/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2019**, com a finalidade de selecionar propostas **DE MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O pregão será conduzido pela Pregoeira, Mercês Ribeiro Santiago e Equipe de Apoio, designados pelo Ato nº 005 de 02 de janeiro de 2019.

2 – O credenciamento e abertura dos envelopes serão realizados a partir das 8h30 do dia 16 de setembro de 2019, momento no qual deverão ser entregues os envelopes “Credenciamento”, “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”, **com início da sessão do Pregão após encerrado o “Credenciamento”**, no endereço Rodovia BR-265, n.º 1.501, Bairro Grogotó – CEP 36.202-630 –em Barbacena/MG.

3 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

3.1 - Anexo I - Termo de Referência/Especificações do Objeto;

3.2 - Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

3.3 - Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

3.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Habilitação;

3.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

3.6 - Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preços;

3.7 - Anexo VII- Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – OBJETO

1 - Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços visando à contratação de empresas para o futuro e eventual fornecimento de insumos hospitalares e medicamentos de referência, genéricos e medicamentos **similares intercambiáveis** (equivalentes aos medicamentos de referência, conforme RDC 58/2014 ANVISA), em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência

Centro Sul – CISRU Centro Sul, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste Instrumento Convocatório.

1.1 - ITENS DE MEDICAMENTOS: 99 e 100; 385 e 386; e 379 e 380. * Na cor azul no termo de referência.

1.2 - ITENS RESERVA DE 25% FORA DA ORDEM NA TABELA: * Na cor cinza no termo de referência.

Nº DO ITEM AMPLA	Nº DO ITEM RESERVA
23	25
24	26
109	114
287	290

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, bem como as empresas enquadradas como **Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI**, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

1.1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VII deste instrumento convocatório.

1.2 - Participam da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação Empresa:

2.1 - Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.2 - Em consórcio;

2.3 - Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 - No caso de participação de consórcios, é impedida a participação das empresas consorciadas, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente. É fixada a responsabilidade solidária das empresas integrantes do consórcio pelos atos praticados tanto na fase de licitação quanto na de execução da ata de registro de preços.

IV – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “CREDENCIAMENTO”, “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1 – Os documentos de “Credenciamento”, “Proposta Comercial” e “Habilitação” deverão ser entregues a Pregoeira no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE 1
A PREGOEIRA DO CISRU - CENTRO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
“CREDENCIAMENTO”

RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE.

ENVELOPE 2

A PREGOEIRA DO CISRU - CENTRO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

“PROPOSTA COMERCIAL”

RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE.

ENVELOPE 3

A PREGOEIRA DO CISRU - CENTRO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE.

V – CREDENCIAMENTO

1 - Horário do credenciamento: **a partir de 8h30 do dia 16/09/2019 até o início da sessão.**

2 - Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente.

3- A documentação a seguir deverá ser apresentada no envelope 1:

3.1- Documento que o credencie o representante a participar do certame (carta de credenciamento – conforme modelo no Anexo III) ou procuração por instrumento público ou particular, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

3.2 - cédula de identidade e comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e carteira de identidade dos sócios;

3.4 - em se tratando de sociedade comercial e, em caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores, bem como carteira de identidade dos sócios de ambos;

3.5 - inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.6 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo III e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

5 - Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme modelo no Anexo IV.

6 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

7 - No caso de microempresa e empresa de pequeno porte:

7.1 – Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial competente COM DATA POSTERIOR A 30 DE ABRIL DE 2019, demonstrando o enquadramento de microempresa de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa Nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

7.2 - Declaração referente ao § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006 (conforme anexo V).

VI – PROPOSTA COMERCIAL

1 – A proposta deverá ser redigida em uma via, preferencialmente em papel timbrado da firma, se houver, com carimbo do CNPJ, com clareza, sem emendas, rasuras, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

2 – A mesma deverá apresentar o PREÇO POR ITEM, contendo especificações do objeto o valor unitário e total numérico de cada item e numérico e por extenso do valor total da proposta, expressos em reais (R\$), com no máximo 04 (três) casas decimais.

3 - A comissão de licitação do CISRU Centro Sul disponibilizará um programa auto-executável para digitação da Proposta Comercial e importação desta no programa onde se realiza o pregão, buscando, dessa forma, agilizar o processo.

3.1 – A proposta digitada para importação dos valores junto ao programa não substitui a apresentação da proposta comercial escrita (Anexo II), conforme citado neste item.

3.1.1 – Caso a empresa utilize o programa citado acima para a digitação da proposta deverá informar na proposta o código de verificação da mesma ou poderá imprimir apenas a primeira página do arquivo resultante da digitação, pois esta contém o código para importação do mesmo no programa do Pregão.

4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor unitário orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

5 - Incluir todos os impostos, taxas, seguros, fretes e outros encargos incidentes;

6 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;

7 - Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei nº 8.666/93).

8 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

8.1 - A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nela contidas e não serão aceitas condições impostas que não constem neste Instrumento Convocatório.

9 – Os itens identificados na planilha única como reservados são exclusivos às empresas enquadradas como Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas – ME e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação dos demais.

9.1 - As empresas que atendem aos requisitos deste Edital, entretanto não se enquadram como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI

poderão lançar propostas de preços para todos os itens. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no subitem 4.4.2 do Título VIII deste Edital, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face à inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

10- A documentação a seguir deverá ser apresentada neste mesmo envelope:

10.1 - Certificado de registro dos produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, exceto aqueles constantes na relação dos produtos isentos, expedida pela ANVISA, enumerados em consonância com o número do item contendo o carimbo da empresa licitante.

10.2 – Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF por linha de produção para os itens enquadrados nas classes III e IV de acordo com a resolução nº 185/2001 da ANVISA.

10.3 - Caso o prazo de validade da CBPF esteja vencido deverá ser apresentado protocolo de renovação com data de até 120 (cento e vinte) dias de antecedência do vencimento.

10.4 – Prospecto contendo imagem e especificação do produto para os itens, conforme exigido na descrição de cada item do Termo de Referência, sendo que cada prospecto deverá ser identificado com o nome da empresa, bem como o número do item.

10.5 – A documentação técnica deverá ser apresentada no envelope “Proposta Comercial” com identificação da empresa (preferencialmente carimbo do CNPJ), bem como constando o número do item cotado a que se refere.

10.6 – Referente a documentação técnica descrita nos subitens 10.1 e 10.2 das empresas vencedoras, apenas estes farão parte integrante dos autos do processo, sendo que os demais serão devolvidos às empresas.

VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 - A habilitação será feita mediante apresentação em original ou cópia autenticada por cartório pela Pregoeira ou ainda, integrante da Equipe de Apoio, publicação em órgão da imprensa oficial, dos seguintes documentos:

1.1 - PROVA DE CAPACIDADE JURÍDICA, por intermédio dos seguintes documentos:

1.1.1 - cédula de identidade e comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e carteira de identidade dos sócios.

1.1.3 - em se tratando de sociedade comercial e, em caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores e carteira de identidade dos sócios.

1.1.4- inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

1.1.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 - PROVA DE REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA, por intermédio dos seguintes documentos:

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou

sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou documento equivalente que conste o número do referido cadastro (exemplo: consulta pública comprovando o cadastro).

1.2.3 - Prova de regularidade para com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais, conforme dispõe a Portaria MF nº358, de 05 de setembro de 2014;

1.2.4 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante;

1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação das respectivas certidões;

1.2.6 - Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

1.2.7 – Alvará de funcionamento e localização.

1.3 - PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.3.1 - Alvará da Vigilância Sanitária expedido por órgão competente;

1.3.2 - Autorizações para comercialização de medicamentos controlados - AFE especial, expedida pela ANVISA de acordo com a Portaria 344/98 para os itens de nºs: **99 e 100**.

1.4 - PROVA DE CAPACIDADE ECONOMICA-FINANCEIRA:

1.4.1 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

1.5 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **assinada pelo representante legal do licitante** (conforme anexo VII).

2 – A Pregoeira poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal, na internet, para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação.

3 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível para ser autenticado pela pregoeira ou membros da equipe de apoio. Os documentos extraídos pela internet estão isentos de autenticação.**

3.1 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

4 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Pregão.

5 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 4.10 do Título VIII.

6 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada, exceto os constantes no subitem 10.6 da Cláusula VI.

7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Ato Convocatório e seus Anexos deverá a Pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006.

7.1 - As ME/EPP/MEI deverão apresentar toda a documentação exigida na habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, mesmo que estes

apresentem alguma restrição.

7.2 - Havendo necessidade de **regularização da documentação fiscal que compõe a Documentação de Habilitação**, a licitante vencedora, **em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento da análise da habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal, previdenciária e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à CPL.

7.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito, sem prejuízos das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

VIII– PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, a Pregoeira, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, efetuando a conferência dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” e os “Documentos de Habilitação”, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 – Classificação das Propostas Comerciais.

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

2.2 - A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço unitário e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço por item, para participarem dos lances verbais;

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

3 – Lances Verbais

3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais;

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;

3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

4 – Julgamento

4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, iniciando-se com a planilha 1, ou seja a de ampla concorrência;

4.2 - Para os ITENS de ampla concorrência:

4.2.1 - Em caso de empate ficto nos itens identificados como “**Ampla Concorrência**”, será assegurada,

como critério de desempate, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, preferência de contratação para a MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido o benefício para a empresa (ME, EPP e MEI) melhor classificada.

4.2.2 - Para efeito do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

4.2.2.1 - Encerrada a fase de lances, o licitante enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta, inferior à de menor preço.

4.2.2.2 - Em caso de apresentação da nova proposta, na forma do subitem 4.2.2.1, será examinada a aceitabilidade da proposta e os requisitos de habilitação;

4.2.2.3 - Não sendo apresentada nova proposta, na forma do subitem 4.2.2.2, ou não ocorrendo à contratação, serão convocadas as Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

4.2.3 - No caso de igualdade dos valores apresentados pelas **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais**, dentro da margem do empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de apresentar nova proposta;

4.2.4 - O direito de preferência, dentro da margem do empate ficto, somente se aplicará quando o valor final não tiver sido apresentado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;

4.3 - Não ocorrendo à contratação da **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual** na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação da licitante;

4.4 - Para os ITENS reservados a EPP, ME e MEI:

4.4.1 - Em atendimento aos Art. 47 e 48 da LC 123/2006 e alterações os itens destinados à reserva de até 25% terão participação exclusiva de **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual**.

4.4.2 - Não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME ou MEI, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração às prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado as licitantes que não se enquadrem como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedores Individuais – MEI, desde que:

4.4.2.1 - Não reste empresa enquadrada como EPP, ME ou MEI;

4.4.2.2 - A empresa que tenha registrado proposta para os itens reservados para EPP, ME e MEI ou tenha apresentado cotação para o mesmo produto no item de ampla concorrência.

4.5 - Após aplicação da Lei Complementar n.º 123/2006, será dado início a negociação pela Pregoeira e empresa licitante detentora do menor preço por item.

4.6 - Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.6.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.6.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

4.7 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço.

4.8 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.9 - Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.

4.10 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste instrumento convocatório.

4.11 - “No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação” (TCU – Licitações e Contratos – 3ª Edição – pág. 213).

5 – Da apresentação de amostras e prospectos

5.1 – A Pregoeira na sessão de julgamento solicitará dos licitantes provisoriamente vencedores, no momento da fase de análise da aceitabilidade das propostas a apresentação de amostras dos itens a seguir: **1 ao 12; 19 ao 22; 40 ao 45; 48 e 49, 95 e 96 (ou prospecto); 103 ao 114; 121 e 122; 125 ao 128; 139 ao 144; 147 e 148; 155 ao 158; 186 e 187; 194 e 195; 199 ao 202; 207 e 208; 217 ao 228; 243 ao 246; 261 ao 272; 277 e 278; 295 ao 300; 307 ao 314; 317 ao 329; e 364 e 365.** Será marcado na sessão de julgamento data e hora para a apresentação das mesmas.

5.1.1 – Caso o licitante faça cotação em sua proposta dos itens anteriormente citados, e por ventura seja o vencedor provisório poderá apresentar, desde já, na sessão de julgamento, as amostras solicitadas agilizando, dessa forma, o andamento do processo.

5.1.2 – A Pregoeira poderá solicitar ainda, amostra de qualquer um dos itens constantes na planilha.

5.1.3 – A Pregoeira poderá também, a interesse do Consórcio, prorrogar o prazo inicialmente determinado na sessão de julgamento, mediante solicitação tempestiva e fundada em motivo legítimo para entrega de amostras, diante da razoabilidade da dúvida.

5.2 – A amostra deverá ser identificada com o nome da empresa, bem como o número do item;

5.3 - As amostras serão solicitados à empresa para análise da equipe técnica;

5.4 - As amostras desconhecidas serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam;

5.5 - As amostras poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à empresa licitante no estado em que se encontrarem ao final da análise técnica efetuada pela Comissão;

5.6 - As amostras que apresentarem problema de funcionamento durante a referida análise, ou apresentarem características divergentes da exigida pelo edital, serão imediatamente desclassificadas;

5.7 - As amostras deverão ser enviadas junto a embalagem original do produto, a fim de que possamos

aferir com precisão a sua especificação;

5.8 - A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item será encaminhada ao Setor de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega do material pelo licitante, a fim de ser com esta comparada;

5.9 - A Pregoeira na sessão de julgamento solicitará dos licitantes provisoriamente vencedores, no momento da fase de análise da aceitabilidade das propostas a **APRESENTAÇÃO DE PROSPECTOS** dos itens a seguir: **54; 59 e 60 e 61; 95 e 96 (ou amostra); 283 ao 286; 317 ao 319**, os quais deverão ser identificados com o nome da empresa, bem como o número do item;

6 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

7 - Decididos os recursos ou transcorrido “in albis” o prazo para sua interposição e após assinatura da Ata de Registro de Preços pelo licitante vencedor, a Pregoeira devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

IX – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS

1 – Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes até o 2º dia útil que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser remetida via Correios no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou protocolizadas na sala do Setor de Licitações na sede do Consórcio. As impugnações deverão ser dirigidas a Pregoeira, que decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente;

1.1 - O CISRU - Centro Sul não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas, e caso não tenha sido acusado recebimento pela Pregoeira, e que, por isso, sejam intempestivas.

1.2 - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

1.3 - A decisão da Pregoeira será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no *site* do CISRU Centro Sul (www.cisru.saude.mg.gov.br) para conhecimento de todos os interessados.

2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediata e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão, no endereço eletrônico do CISRU e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico (e-mail).

X – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1 - A adjudicação do objeto licitado será feita pelo **menor preço do item**.
- 2 - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.
- 3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XI - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 1 - **A entrega dos produtos se dará no prazo máximo de até 08 (oito) dias** a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência - CISRU Centro Sul, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável.
 - 1.1 - Os pedidos serão efetuados parceladamente pelo Consórcio na medida da necessidade através de ordens de fornecimento expedidas pelo Setor de Compras.
- 2 - As detentoras da Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência destes, mesmo que a entrega dos pedidos estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 3 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a Ata, a remessa dos produtos apresentados será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

XII – DO PAGAMENTO

- 1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Procedimento Licitatório será efetuado pelo Setor de Tesouraria do CISRU – Centro Sul, por meio de crédito em conta-corrente em até 30 (trinta) dias, após a devida comprovação da entrega definitiva dos produtos nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal.
 - 1.1 - O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente da DETENTORA, através de ordem bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, devendo para isto ficar explicitado número da agência, localidade e número da conta-corrente na proposta comercial em que deverá ser efetuado o crédito, mediante emissão de boleto bancário ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- 2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 3 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para o Consórcio, tais como frete, tributos etc.
- 4 - É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo da ata de registro de preços;
- 5- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

XIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1 – As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que anteceda cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, parágrafo 2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes no empenho da despesa e/ou autorizações de fornecimento ou outros instrumentos substitutivos a estes.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços ou a recusa do detentor em assiná-la, dentro do prazo estabelecido pelo CISRU Centro Sul, bem como o seu atraso, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Rescisão da ata de registro de preço, sujeitando-se a detentora ao pagamento de indenização por perdas e danos ao CISRU Centro Sul.

c) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da ordem de fornecimento por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao CISRU - Centro Sul.

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a forma do art.87, IV da Lei n.º 8.666/93.

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da ata de registro de preços.

3 - As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

XV – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

1 - Observar para o transporte as normas adequadas relativas à entrega do objeto deste Processo Licitatório.

2 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

3 - Manter, durante toda a execução da ata de registro de preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CISRU- Centro Sul, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da comunicação formal.

5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao CISRU- Centro Sul e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados, ou prepostos, envolvidos na execução da ata de registro de preços.

6 - Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações

estabelecidas na legislação específica, inclusive em caso de acidente de trabalho, ainda que verificados nas dependências da CISRU- Centro Sul, os quais com esta não terão qualquer vínculo empregatício.

XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada, exceto os constantes no subitem 10.6 da Cláusula VI.

4 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preços, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

5 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados a Pregoeira em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio;

6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

7 - As decisões do Presidente do CISRU - Centro Sul e da Pregoeira serão publicadas no “Mural de Avisos e Publicações – órgão oficial de imprensa do CISRU - Centro Sul”.

8 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

9 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o CISRU - Centro Sul revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

10 – O CISRU - Centro Sul poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

11 - Para atender a seus interesses, o CISRU - Centro Sul reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12 – Caso a empresa apresente proposta para o item destinado à ampla concorrência e não apresente valor em sua proposta para o mesmo produto reservado à ME, EPP e MEI e não haja prejuízo para nenhuma participante ou para o Consórcio, este poderá ser adjudicado a quem o cotou.

13 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no endereço www.cisru.saude.mg.gov.br, também poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço sito à fl. 2 deste.

13.1 - As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites www.cisru.saude.mg.gov.br e as publicações no “Mural de Avisos e Publicações – órgão oficial de imprensa do CISRU – Centro Sul”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

14 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail licitacao@cisru.saude.mg.gov.br, via Telefax (32) 3332-5377.

15 - Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Barbacena, 30 de agosto de 2019.

Mercês Ribeiro Santiago
Pregoeira Oficial do CISRU - Centro Sul

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2019

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Em razão do disposto nos artigos 7º, § 2º, II da Lei nº. 8.666/93, e 8º, incisos I e II, do Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, cumpre-se apresentar o estudo preliminar denominado “Projeto Básico/Termo de Referência”, com objetivo de reunir elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e fornecimento dos produtos a serem adquiridos a preços praticados no mercado.

1. OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços visando à contratação de empresas para o futuro e eventual fornecimento de insumos hospitalares e medicamentos de referência, genéricos e medicamentos **similares intercambiáveis** (equivalentes aos medicamentos de referência, conforme RDC 58/2014 ANVISA), em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste Instrumento Convocatório.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1- A aquisição de insumos hospitalares se faz necessária para mantermos o estoque do almoxarifado, visando o abastecimento das Unidades de Saúde Básicas e Avançadas para a prestação do serviço móvel de urgência - SAMU 192, o qual atende 51 municípios da região macro centro sul com uma

população em torno de 800 mil habitantes.

2.2 -Em virtude de não termos condições de quantificar todos os produtos a serem adquiridos durante o período de vigência do processo e para evitar acúmulo de material no estoque do almoxarifado realizamos compras parceladas, portanto, se faz imprescindível o registro de preços para aquisição, quando de suas necessidades, bem como disponibilidade financeira para tais aquisições.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PLANILHA ÚNICA- INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	550	UND	ABOCATH 14 - Dispositivo de punção intravenosa periférica Nº 14, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon de acordo com a NR 32 com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue e reembalado em caixa com 50 unds (APRESENTAR AMOSTRA e CBPF expedido pela ANVISA).	5,3675	2.952,13
2	150	UND	ABOCATH 14 - Reserva 25% - Especificação Conforme item 1	5,3675	805,13
3	600	UND	ABOCATH 16- Dispositivo de punção intravenosa periférica Nº 16, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter em biomaterial Vialon de acordo com a NR 32 com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, sinalização da punção por retorno de sangue, controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão para fora do canhão no ato da primeira punção e reembalado em caixa com 50 unds (APRESENTAR AMOSTRA e CBPF expedido pela ANVISA).	4,4917	2.695,02
4	200	UND	ABOCATH 16 - Reserva 25% - Especificação Conforme item 3	4,4917	898,34
5	2000	UND	ABOCATH 18 Dispositivo de punção intravenosa periférica Nº 18, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon de acordo com a NR 32 com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção e reembalado em caixa com 50 unds (APRESENTAR AMOSTRA e CBPF expedido pela ANVISA).	4,2970	8.594,00
6	600	UND	ABOCATH 18 - Reserva 25% - Especificação Conforme item 5	4,2970	2.578,20

7	4500	UND	ABOCATH 20 - Dispositivo de punção intravenosa periférica Nº 20, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon de acordo com a NR 32 com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção reembalado em caixa com 50 unds (APRESENTAR AMOSTRA e CBPF expedido pela ANVISA).	4,4007	19.803,15
8	1500	UND	ABOCATH 20 - Reserva 25% - Especificação Conforme item 7	4,4007	6.601,05
9	3000	UND	ABOCATH 22 - Dispositivo de punção intravenosa periférica Nº 22, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon de acordo com a NR 32 com proteção total da agulha, controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção reembalado em caixa com 50 unds (APRESENTAR AMOSTRA e CBPF expedido pela ANVISA).	4,4007	13.202,10
10	800	UND	ABOCATH 22 - Reserva 25% - Especificação Conforme item 9	4,4007	3.520,56
11	2100	UND	ABOCATH 24 - Dispositivo de punção intravenosa periférica Nº 24, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon de acordo com a NR 32 com proteção total da agulha, controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção reembalado em caixa com 50 unds (APRESENTAR AMOSTRA e CBPF expedido pela ANVISA).	4,4007	9.241,47
12	700	UND	ABOCATH 24 - Reserva 25% - Especificação Conforme item 11	4,4007	3.080,49
13	40	UND	ABSORVENTE HOSPITALAR - Absorvente hospitalar adulto tamanho único para pós parto e pós cirúrgico, sem fragância , hipo alergênico.	9,7800	391,20
14	10	UND	ABSORVENTE HOSPITALAR - Reserva 25% - Especificação Conforme item 13	9,7800	97,80

15	304	UND	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1 L - solução de ácido peracético a 0,2% para pronto uso com eficácia comprovada contra no mínimo Trichophyton mentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, Salmonella choleraesuis, Candida albicans; Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillus subtilis; Microbactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae; Vírus: Influenza/H1N1; deve acompanhar sachê com inibidor de corrosão e fita teste com laudo oficial de validação analítica para o uso da fita teste na solução, validade mínima da solução após preparo 28 dias; validade do produto 24 meses - a validade mínima na entrega deve ser de 80% da validade do produto - Apresentação galão com 1.000 mL - Apresentar ficha técnica do produto; CBPF Saneantes e Laudo Reblas/Inmetro.	58,6657	17.834,37
16	96	UND	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1 L - Reserva 25% - Especificação conforme item 15	58,6657	5.631,91
17	160	UND	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5 L - solução de ácido peracético a 0,2% para pronto uso com eficácia comprovada contra no mínimo Trichophyton mentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, Salmonella choleraesuis, Candida albicans; Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillus subtilis; Microbactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae; Vírus: Influenza/H1N1; deve acompanhar sachê com inibidor de corrosão e fita teste com laudo oficial de validação analítica para o uso da fita teste na solução, validade mínima da solução após preparo 28 dias; validade do produto 24 meses - a validade mínima na entrega deve ser de 80% da validade do produto - Apresentação galão com 5.000 mL - Apresentar ficha técnica do produto; CBPF Saneantes e Laudo Reblas/Inmetro.	204,0900	32.654,40
18	40	UND	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 % 5 L - Reserva 25% - Especificação conforme item 17	204,0900	8.163,60
19	2300	UND	AGULHA DE SEGURANÇA 25X07 - Cânula em aço inox, siliconada; bisel tri facetado, com proteção que atenda à NR 32; canhão de plástico resistente; embalagem individual, estéril, em blister de celulose e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote, registro no MS e conformidade com NR 32. Apresentar CBPF emitido pela Anvisa, amostra e atendimento à portaria 503 Registro no Inmetro	0,5013	1.152,99
20	700	UND	AGULHA DE SEGURANÇA 25x07 - Reserva 25% - Especificação conforme item 19	0,5013	350,91

21	5300	UND	AGULHA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 40X12 - Cânula em aço inox, siliconada; bisel tri facetado, com proteção que atenda à NR 32; canhão de plástico resistente; embalagem individual, estéril, em blister de celulose e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote, registro no MS e conformidade com NR 32 . Apresentar CBPF emitido pela Anvisa, AMOSTRA e atendimento à portaria 503 Registro no Inmetro	0,4685	2.483,05
22	1700	UND	AGULHA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 40x12 - Reserva 25% - Especificação conforme item 21	0,4685	796,45
23	23	UND	AGULHA INTRAÓSSEA ILLINOIS 14G - agulha de punção intra óssea e biópsia, para aspiração e administração de fluidos emergenciais no esterno, tibia proximal e distal, fêmur distal, tipo illions, tamanho próximo a 14g/1,8 ou de 10/75mm. Invólucro estéril, composta por dois sistemas de travas, suporte de mão, rosqueamento, drill, atóxico, conexão para seringa tipo luer lock.	80,7400	1.857,02
24	23	UND	AGULHA INTRAÓSSEA ILLINOIS 18G - agulha de punção intra óssea e biópsia, para aspiração e administração de fluidos emergenciais no esterno, tibia proximal e distal, fêmur distal, tipo Illions, tamanho próximo a 18g/1,2 ou 10/75mm. Invólucro estéril, composta por dois sistemas de travas, suporte de mão, rosqueamento, drill, atóxico, conexão para seringa tipo luer lock.	80,7400	1.857,02
25	7	UND	AGULHA PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA TIPO ILLINOIS 14 G - Reserva 25% - Especificação conforme item 23	80,7400	565,18
26	7	UND	AGULHA PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA TIPO ILLINOIS 18 GR - Reserva 25% - Especificação conforme item 24	80,7400	565,18
27	75	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - Uso médico-hospitalar de polipropileno, transparente, capacidade para 250 ml, com tampa de rosca, bico fixo e longo com protetor para o mesmo.	3,7073	278,05
28	25	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - Reserva 25% - Especificação conforme item 27	3,7073	92,68
29	2	UND	ANEL PARA TAMPA DE FRASCO- kit 5 peças de anel de borracha para tampa nylon cod 6482 para frasco pp do aspirador Protec Evolution 1500.	95,5600	191,12
30	40	UND	APARELHO DE PA ADULTO - aparelho de pressão adulto; manguito e pera em látex ou PVC, manguito com no mínimo 50cm de comprimento; braçadeira em nylon e fecho em velcro; inflagem e desinflagem manual; bolsa para transporte; verificado e aprovado pelo inmetro; registro na Anvisa; mínimo 3 anos de garantia.	75,6340	3.025,36
31	10	UND	APARELHO DE PA ADULTO - Reserva 25% - Especificação conforme item 30	75,6340	756,34

32	40	UND	APARELHO DE PA NEONATAL - aparelho de pressão neonatal; manguito e pera em látex ou PVC, manguito com no mínimo 50cm de comprimento; braçadeira em nylon e fecho em velcro; inflagem e desinflagem manual; bolsa para transporte; verificado e aprovado pelo inmetro; registro na Anvisa; mínimo 3 anos de garantia.	64,9950	2.599,80
33	10	UND	APARELHO DE PA NEO NATAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 32	64,9950	649,95
34	40	UND	APARELHO DE PA PEDIÁTRICO - aparelho de pressão pediátrico; manguito e pera em látex ou PVC, manguito com no mínimo 50cm de comprimento; braçadeira em nylon e fecho em velcro; inflagem e desinflagem manual; bolsa para transporte; verificado e aprovado pelo inmetro; registro na Anvisa; mínimo 3 anos de garantia.	62,9967	2.519,87
35	10	UND	APARELHO DE PA PEDIÁTRICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 34	62,9967	629,97
36	40	UND	APARELHO TRICOTOMIZADOR - Aparelho tricotomizador 95 mm, descartável, embalado individualmente, possuindo no mínimo duas lâminas sem quaisquer substâncias aderidas ao aparelho sobre as mesmas.	0,5150	20,60
37	10	UND	APARELHO TRICOTOMIZADOR - Reserva 25% - Especificação conforme item 36	0,5150	5,15
38	8	UND	ASPIRADOR DE PAREDE - Aspirador para rede de ar comprimido, para uso em frasco de vidro, corpo construído em metal cromado, botão de controle de aspiração na cor amarela sem frasco coletor.	72,6400	581,12
39	2	UND	ASPIRADOR DE PAREDE - Reserva 25% - Especificação conforme item 38	72,6400	145,28
40	2400	UND	ATADURA 10CM - Atadura 10 cm: Atadura elástica branca, medindo 10 cm, de largura X 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 48% à 54% de poliamida, 23% à 24% de algodão, 23% à 28% de poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 12 unidades, constando externamente dados de identificação, conforme a lei. Marca: Fabricação: Composição: Procedência: Nome Comercial: Apresentar CBPF emitido pela ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	0,9970	2.392,80
41	800	UND	ATADURA 10CM - Reserva 25% - Especificação conforme item 40	0,9970	797,60
42	2400	UND	ATADURA 15CM - Atadura 15 cm: Atadura elástica branca, medindo 15 cm, de largura X 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 48% à 54% de poliamida, 23% à 24% de algodão, 23% à 28% de poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 12 unidades, constando externamente dados de identificação, conforme a lei. Marca: Fabricação: Composição: Procedência: Nome Comercial: Apresentar CBPF emitido pela ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	1,2120	2.908,80

43	800	UND	ATADURA 15CM - Reserva 25% - Especificação conforme item 42	1,2120	969,60
44	2400	UND	ATADURA 20CM- Atadura 20 cm: Atadura elástica branca, medindo 20 cm, de largura X 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 48% à 54% de poliamida, 23% à 24% de algodão, 23% à 28% de poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 12 unidades, constando externamente dados de identificação, conforme a lei. Marca: Fabricação: Composição: Procedência: Nome Comercial: Apresentar CBPF emitido pela ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	1,6560	3.974,40
45	800	UND	ATADURA 20CM - Reserva 25% - Especificação conforme item 44	1,6560	1.324,80
46	90	UND	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL - Avental TNT frontal descartável manga longa, punho elástico, gramatura 20gr, 100% polipropileno.	1,6957	152,61
47	30	UND	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL - Reserva 25% - Especificação conforme item 46	1,6957	50,87
48	40	UND	BASE PARA IMOBILIZADOR DE CABEÇA - base para imobilizador de cabeça adulto, impermeável com 4 regulagens. Marimar ou equivalente (APRESENTAR AMOSTRA)	80,3000	3.212,00
49	10	UND	BASE PARA IMOBILIZADOR DE CABEÇA - Reserva 25% - Especificação conforme item 48	80,3000	803,00
50	230	UND	BATERIA 3V - Bateria de lítio 3V modelo CR2032.	4,1150	946,45
51	70	UND	BATERIA 3V - Reserva 25% - Especificação conforme item 50	4,1150	288,05
52	18	UND	BATERIA ALCALINA 9V - Bateria alcalina 9V	13,5900	244,62
53	6	UND	BATERIA ALCALINA 9V - Reserva 25% - Especificação conforme item 52	13,5900	81,54
54	25	UND	BATERIA PARA DEA PHILIPS - Bateria para DEA Philips – Bateria de longa duração para Desfibrilador Externo Automático FRx, descartável, composta de dióxido de manganês/lítio, com uma vida útil de cinco anos, para desfibriladores usados com frequência nos atendimentos e treinamentos. Compatibilidade para uso em pacientes adultos e pediátricos. Apresentar prospecto.	1.041,5000	26.037,50
55	80	UND	BICO SAÍDA FLUXÔMETRO PARA 02 - - bico e rosca em plástico; rosca na cor verde conforme padronização ABNT, bico utilizado na substituição de umidificador podendo conectar o kit de oxigênio diretamente ao fluxômetro. Unitec ou similar.	21,0300	1.682,40
56	20	UND	BICO SAÍDA FLUXÔMETRO PARA 02 - Reserva 25% - Especificação conforme item 55	21,0300	420,60

57	40	UND	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Indicado para incisões superficiais, com lâmina inox, podendo ser descartado após o uso. Função: Incisões superficiais; manipulação de curativos e suturas. Características Gerais: Estéril; Atóxico; Apirogênico;	1,9600	78,40
58	10	UND	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Reserva 25% - Especificação conforme item 57	1,9600	19,60
59	2	UND	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI ADULTO - manguito braçadeira PNI adulto completo compatível com monitor INSTRAMED CARDIOMAX. Apresentar prospecto	250,0000	500,00
60	2	UND	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI NEO - manguito braçadeira PNI neonatal completo compatível com monitor INSTRAMED CARDIOMAX. Apresentar prospecto	250,0000	500,00
61	2	UND	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI PEDIÁTRICO - manguito braçadeira PNI pediátrico completo compatível com monitor INSTRAMED CARDIOMAX. Apresentar prospecto	250,0000	500,00
62	8	UND	CADARÇO SARJADO - cadarço sarjado 10mm, 90% algodão 10% poliéster, embalagem com 10 metros.	27,0000	216,00
63	2	UND	CADARÇO SARJADO - Reserva 25% - Especificação conforme item 62	27,0000	54,00
64	15	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - Cânula de guedel reutilizável confeccionada em pvc e polipropileno	3,0343	45,51
65	5	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 64	3,0343	15,17
66	15	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - Cânula de guedel reutilizável confeccionada em PVC e polipropileno	3,0343	45,51
67	5	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - Reserva 25% - Especificação conforme item 66	3,0343	15,17
68	15	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Cânula de guedel reutilizável confeccionada em PVC e polipropileno	3,0277	45,42
69	5	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Reserva 25% - Especificação conforme item 68	3,0277	15,14
70	15	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - Cânula de guedel reutilizável confeccionada em PVC e polipropileno	3,2358	48,54
71	5	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº3 - Reserva 25% - Especificação conforme item 70	3,2358	16,18
72	15	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - Cânula de guedel reutilizável confeccionada em PVC e polipropileno	3,2126	48,19
73	5	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - Reserva 25% - Especificação conforme item 72	3,2126	16,06
74	6	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO GRANDE - capacete para oxigenoterapia em acrílico transparente com abertura superior com tampa removível, 25cm de diâmetro, 18cm de altura indicado para crianças acima de 3,5KG.	364,4100	2.186,46

75	2	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO GRANDE - Reserva 25% - Especificação conforme item 74	364,4100	728,82
76	6	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO MÉDIO - capacete para oxigenoterapia em acrílico transparente com abertura superior com tampa removível, 20cm de diâmetro, 21cm de altura indicado para crianças de 1KG a 3,5KG.	303,3100	1.819,86
77	2	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO MÉDIO Reserva 25% - Especificação conforme item 76	303,3100	606,62
78	6	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO PEQUENO - capacete para oxigenoterapia em acrílico transparente com abertura superior com tampa removível, 15cm de diâmetro, 17cm de altura indicado para crianças até 1KG	287,7900	1.726,74
79	2	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO PEQUENO- Reserva 25% - Especificação conforme item 78	287,7900	575,58
80	2	UND	CARRINHO TRANSPORTE CILINDRO- Carrinho para transporte de cilindros até 50 litros com dimensões de aproximadamente 1370mm x 480mm x 245mm AxLxD.	391,9900	783,98
81	50	UND	CATETER CENTRAL MONOLUMEN 14 - Cateter venoso central, mono lúmen - próximo de 14 g/ 45 cm, em poliuretano, transparente, com 03 faixas radiopacas, marcação em agulha de punção para técnica de seldinger, valvulada na extremidade para introdução do guia, asa de fixação, conector luer-lock, com guia.	77,5067	3.875,34
82	15	UND	CATETER CENTRAL MONOLUMEN 14 - Reserva 25% - Especificação conforme item 81	77,5067	1.162,60
83	30	UND	CATETER CENTRAL MONOLUMEN 18 - - Cateter venoso central, mono lumen- próximo 18 g/ 16 cm, em poliuretano, transparente, com 03 faixas radiopacas, marcação em agulha de punção para técnica de seldinger, valvulada na extremidade para introdução do guia asa de fixação, conector luer-lock, com guia.	80,6667	2.420,00
84	10	UND	CATETER CENTRAL MONOLUMEN 18 - Reserva 25% - Especificação conforme item 83	80,6667	806,67
85	1500	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter de oxigênio adulto (número 12) tipo óculos – Tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.	1,0073	1.510,95
86	500	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Reserva 25% - Especificação conforme item 85	1,0073	503,65
87	1200	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO - Cateter de oxigênio pediátrico tipo óculos – Tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.	1,0007	1.200,84
88	400	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 87	1,0007	400,28

89	20	UND	CATETER UMBILICAL 3,5 - Cateter umbilical em Poliuretano, mono lúmen (via única), linha radiopaca contínua, graduação centimetrada para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 cm, adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock, embalagem protetora individual em polietileno, estéril.	25,9767	519,53
90	6	UND	CATETER UMBILICAL 3,5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 89	25,9767	155,86
91	20	UND	CATETER UMBILICAL 5 - Cateter umbilical em Poliuretano, mono lúmen (via única), linha radiopaca contínua, graduação centimetrada para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 cm, adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock, embalagem protetora individual em polietileno, estéril.	23,7800	475,60
92	6	UND	CATETER UMBILICAL 5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 91	23,7800	142,68
93	20	UND	CATETER UMBILICAL 8 - Cateter umbilical em Poliuretano, mono lúmen (via única), linha radiopaca contínua, graduação centimetrada para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 cm, adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock, embalagem protetora individual em polietileno, estéril.	28,4550	569,10
94	6	UND	CATETER UMBILICAL 8 - Reserva 25% - Especificação conforme item 93	28,4550	170,73
95	30	UND	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA - cinto de segurança transversal 2 pontas para uso em maca, confeccionado em poliéster com tratamento em resina antipartículas e de fácil limpeza; parte curta com conexão fêmea com no mínimo 42cm, parte longa com conexão macho com no mínimo 125cm. APRESENTAR AMOSTRA ou prospecto.	67,5000	2.025,00
96	10	UND	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA - Reserva 25% - Especificação conforme item 95	67,5000	675,00
97	150	UND	CLAMP UMBILICAL - Descartável, Estéril, Embalado em Papel Grau Cirúrgico. Características: Fabricado em polipropileno. Medidas: Largura: 9,5mm (±5mm) Comprimento: 54,0mm (±0,5mm) Indicação: Indicado para prender o cordão umbilical do recém nascido, logo após o parto.	0,4567	68,51
98	50	UND	CLAMP UMBILICAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 97	0,4567	22,84
99	100	AMP	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML - AMPOLA DE 2ML - APRESENTAR AFE ESPECIAL	20,1433	2.014,33
100	25	AMP	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML - AMPOLA DE 2ML - Reserva 25% - Especificação conforme item 99	20,1433	503,58

101	90	UND	COBERTOR POPULAR TAMANHO ÚNICO - composição 100% poliéster, tamanho solteiro, acabamento das laterais em overlock, produzido através de fibras de poliéster reciclável de bastante resistência. Embalados individualmente.	14,3000	1.287,00
102	30	UND	COBERTOR POPULAR TAMANHO ÚNICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 101	14,3000	429,00
103	15	UND	COLAR CERVICAL G - Colar cervical tipo "STIFNECK", confeccionado em polietileno de alta densidade com 2mm, revestido de espuma macia tipo EVA, fecho em velcro colado e costurado e ou colado e preso por botões; possui abertura na parte posterior para palpação da nuca e abertura da frente para palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. APRESENTAR AMOSTRA	16,2340	243,51
104	5	UND	COLAR CERVICAL G - Reserva 25% - Especificação conforme item 103	16,2340	81,17
105	40	UND	COLAR CERVICAL M - Colar cervical tipo "STIFNECK", confeccionado em polietileno de alta densidade com 2mm, revestido de espuma macia tipo EVA, fecho em cores de padrão universal em velcro colado e costurado e ou colado e preso por botões; possui abertura na parte posterior para palpação da nuca e abertura da frente para palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. APRESENTAR AMOSTRA.	14,1975	567,90
106	10	UND	COLAR CERVICAL M - Reserva 25% - Especificação conforme item 105	14,1975	141,98
107	15,0000	UND	COLAR CERVICAL NEONATAL - Colar cervical tipo "STIFNECK", confeccionado em polietileno de alta densidade com 2mm, revestido de espuma macia tipo EVA, fecho em velcro colado e costurado e ou colado e preso por botões; possui abertura na parte posterior para palpação da nuca e abertura da frente para palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. APRESENTAR AMOSTRA.	13,0733	196,10
108	5	UND	COLAR CERVICAL NEONATAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 107	13,0733	65,37
109	150	UND	COLAR CERVICAL P - - Colar cervical tipo "STIFNECK", confeccionado em polietileno de alta densidade com 2mm, revestido de espuma macia tipo EVA, fecho em velcro colado e costurado e ou colado e preso por botões; possui abertura na parte posterior para palpação da nuca e abertura da frente para palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. APRESENTAR AMOSTRA.	14,1975	2.129,63
110	40	UND	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - Colar cervical tipo "STIFNECK", confeccionado em polietileno de alta densidade com 2mm, revestido de espuma macia tipo EVA, fecho em velcro colado e costurado e ou colado e preso por botões; possui abertura na parte posterior para palpação da nuca e abertura da frente para palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. APRESENTAR AMOSTRA.	13,0633	522,53
111	10	UND	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 110	13,0633	130,63

112	45	UND	COLAR CERVICAL PP - Colar cervical tipo "STIFNECK", confeccionado em polietileno de alta densidade com 2mm, revestido de espuma macia tipo EVA, fecho em velcro colado e costurado e ou colado e preso por botões; possui abertura na parte posterior para palpação da nuca e abertura da frente para palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. APRESENTAR AMOSTRA.	13,2633	596,85
113	15	UND	COLAR CERVICAL PP - Reserva 25% - Especificação conforme item 112	13,2633	198,95
114	50	UND	COLAR CERVICAL P - Reserva 25% - Especificação conforme item 109	14,1975	709,88
115	200	UND	COLETOR DE PERFURO CORTANTE - Confeccionado em papelão resistente, montável, tampa com trava de segurança e alça de transporte, com fundo e cinta interna rígida também em papelão resistente, que contenha saco plástico contra vazamento de líquidos, ou que seja de material impermeável, na cor amarela padrão, deve estampar: Símbolo de resíduos infectantes, aviso de perigo, instruções de montagem, capacidade em litros, registro na ANVISA, técnico responsável, dados do fabricante, linha pontilhada indicando volume máximo de enchimento. Capacidade 7 litros.	2,9470	589,40
116	60	UND	COLETOR DE PERFURO CORTANTE - Reserva 25% - Especificação conforme item 115	2,9470	176,82
117	30	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa; Embalagem tipo grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, conforme determinação da ANVISA.	2,2618	67,85
118	10	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Reserva 25% - Especificação conforme item 117	2,2618	22,62
119	45	UND	COLETOR GÁSTRICO - Frasco coletor de urina e secreções, não estéril, sistema aberto, graduado com capacidade para 1.200ml, extensão para adaptação em sonda, alça para transporte e adaptação em leito.	2,9750	133,88
120	15	UND	COLETOR GÁSTRICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 119	2,9750	44,63

121	9000	UND	COMPRESSA 45X50 - Compressa Cirúrgica 45x50 cm, campo operatório, tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, trama em crochê, confeccionada com fios 100% algodão, com alça medindo 18 cm e marcador radiopaco tipo fita. As laterais do produto são devidamente costuradas de forma a evitar desfiamentos. São branqueadas, pré-lavadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes e ph de 5,0 a 8,0. Produto não estéril; embaladas em pacotes com 50 unidades. Material de excelente qualidade. APRESENTAR AMOSTRA e CBPF.	1,3567	12.210,30
122	3000	UND	COMPRESSA 45X50 - Reserva 25% - Especificação conforme item 121	1,3567	4.070,10
123	80	UND	CONECTOR THREEWAY - corpo da Válvula em policarbonato, manípulo giratório, com rotação de 360° e com indicação de fluxo, conector macho Luer Lock rotativo com tampa protetora, conector fêmea Luer Lock com tampa protetora, esterilizadas por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	0,7253	58,02
124	20	UND	CONECTOR THREEWAY - Reserva 25% - Especificação conforme item 123	0,7253	14,51
125	2300	UND	DESINFETANTE HOSPITALAR EM PASTILHA - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos contendo o princípio ativo ácido dicloroisocianúrico (cloro orgânico) a 45% p/p. Apresentação: frasco ou pote com no mínimo 50 e no máximo 200 pastilhas (tabletes) efervescentes de 1g acompanhado de frasco para dissolver a pastilha em 1 litro de água. A validade do produto de no mínimo 18 meses. CBPF. APRESENTAR LAUDO DE ATIVIDADE BACTERICIDA E FUNGICIDA para: tricophyton mentagrophytes, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli, acinetobacter baumannii, enterococcus faecalis e klebsiella pneumoniae. APRESENTAR AMOSTRA.	3,2013	7.362,99
126	700	UND	DESINFETANTE HOSPITALAR EM PASTILHA - Reserva 25% - Especificação conforme item 125	3,2013	2.240,91

127	150	L	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Produto cuja formulação contém como substâncias ativas, além de um tensoativo biodegradável, com 4 enzimas hidrolíticas, no mínimo das subclasses EC 3.1, EC 3.2 e EC 3.4 em sua composição. Não corrosivo, não irritante para pele e mucosas não pode deixar resíduos. Para uso em lavagem manual de instrumentais cirúrgicos e materiais de imobilização. Deve possuir valor de ph entre 6 (seis) e 8 (oito). Embalagem: O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente identificado, de forma a garantir a integridade do produto até o local de uso, devendo constar: marca comercial, procedência de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo, prazo de validade, CNPJ da empresa, nº do registro no M.S. e demais dados que constem da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Prazo de validade mínimo deve ser de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Método de análise: PREÇO CONSIDERADO SERÁ O MENOR POR LITRO DILUÍDO. Valor ofertado: Preço concentrado, frasco de 1 litro APRESENTAR AMOSTRA.	26,7333	4.010,00
128	50	L	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 127	26,7333	1.336,67
129	12	UND	DRENO TORÁCICO 10 - Finalidade e/ou Aplicação: Utilizado em drenagens em geral, sendo indicado à pacientes submetidos a cirurgias. Especificações e Características Técnicas: TUBO - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. ESTERILIZAÇÃO a óxido de Etileno.	5,9250	71,10
130	3	UND	DRENO TORÁCICO 10 - Reserva 25% - Especificação conforme item 129	5,9250	17,78
131	12	UND	DRENO TORÁCICO 18 - Finalidade e/ou Aplicação: Utilizado em drenagens em geral, sendo indicado à pacientes submetidos a cirurgias. Especificações e Características Técnicas: TUBO - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. ESTERILIZAÇÃO a óxido de Etileno.	5,9250	71,10
132	3	UND	DRENO TORÁCICO 18 - Reserva 25% - Especificação conforme item 131	5,9250	17,78

133	12	UND	DRENO TORÁCICO 26 - Finalidade e/ou Aplicação: Utilizado em drenagens em geral, sendo indicado à pacientes submetidos a cirurgias. Especificações e Características Técnicas: TUBO - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. ESTERILIZAÇÃO a óxido de Etileno.	5,9800	71,76
134	3	UND	DRENO TORÁCICO 26 - Reserva 25% - Especificação conforme item 133	5,9800	17,94
135	12	UND	DRENO TORÁCICO 34 - Finalidade e/ou Aplicação: Utilizado em drenagens em geral, sendo indicado à pacientes submetidos a cirurgias. Especificações e Características Técnicas: TUBO - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. ESTERILIZAÇÃO a óxido de Etileno.	5,9300	71,16
136	3	UND	DRENO TORÁCICO 34 - Reserva 25% - Especificação conforme item 135	5,9300	17,79
137	12	UND	DRENO TORÁCICO 38 Finalidade e/ou Aplicação: Utilizado em drenagens em geral, sendo indicado à pacientes submetidos a cirurgias. Especificações e Características Técnicas: TUBO - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. ESTERILIZAÇÃO a óxido de Etileno.	5,7800	69,36
138	3,0000	UND	DRENO TORÁCICO 38 - Reserva 25% - Especificação conforme item 137	5,7800	17,34
139	9000	UND	ELETRODO ADULTO - Eletrodo para ECG adulto. Matéria prima: não tecido; aplicação: monitorização cardíaca com dorso de não tecido ou de espuma impermeável a líquidos, com adesivo hipoalérgico protegido por capa plástica, com gel sólido eletrolítico, pino em aço inox e contra pino em aço inox e contra pino de prata, descartável, tamanho pediátrico, dados de identificação, validade, número do lote e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.	0,2530	2.277,00
140	3000	UND	ELETRODO ADULTO - Reserva 25% - Especificação conforme item 139	0,2530	759,00

141	750	UND	ELETRODO PEDIÁTRICO - Eletrodo para ECG pediátrico. Matéria prima: não tecido; aplicação: monitorização cardíaca com dorso de não tecido ou de espuma impermeável a líquidos, com adesivo hipoalérgico protegido por capa plástica, com gel sólido eletrolítico, pino em aço inox e contra pino em aço inox e contra pino de prata, descartável, tamanho pediátrico, dados de identificação, validade, número do lote e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.	0,5107	383,03
142	250	UND	ELETRODO PEDIÁTRICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 141	0,5107	127,68
143	7500	UND	EQUIPO MACROGOTAS - Para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante iso, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1ml = 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de pvc com 1,50m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, filtro de partículas, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por oxido de etileno. APRESENTAR AMOSTRA e CBPF.	1,2355	9.266,25
144	2500	UND	EQUIPO MACROGOTAS - Reserva 25% - Especificação conforme item 143	1,2355	3.088,75
145	300	UND	EQUIPO MICROGOTAS - tubo em PVC atóxico, flexível e transparente, com aproximadamente 1,5m de comprimento, câmara gotejadora, com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micras com tampa reversível, membrana auto cicatrizante na parte superior, pinça rolete, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por oxido de etileno. APRESENTAR CBPF.	1,7097	512,91
146	100	UND	EQUIPO MICROGOTAS - Reserva 25% - Especificação conforme item 145	1,7097	170,97
147	456	UND	ESPARADRAPO - em tecido de algodão, cor branca, hipoalérgico, com adesividade firme e segura, carretel com 10 cm de larg. x 4,5m de comprimento, com capa de proteção, devendo constar dados de identificação, procedência, lote e validade. APRESENTAR AMOSTRA.	7,4736	3.407,96
148	144	UND	ESPARADRAPO - Reserva 25% - Especificação conforme item 147	7,4736	1.076,20
149	30	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO - olivas em silicone ou similar resistente e macio, com acabamento sem rebarbas; conjuntos biaurricular em aço inox resistente e flexível na curvatura do tubo "Y", adulto com diafragma resistente de alta sensibilidade, próprio para auxílio da aferição de pressão e ausculta cardiopulmonar, que permita o mínimo de escuta de sons ambientais, tubo condutor de som, em polietileno, deve possuir olivas e diafragma de reservas na embalagem.	51,8567	1.555,70
150	10	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Reserva 25% - Especificação conforme item 149	51,8567	518,57

151	30	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - olivas em silicone ou similar resistente e macio, com acabamento sem rebarbas; conjuntos biauricular em aço inox resistente e flexível na curvatura do tubo "Y", adulto com diafragma resistente de alta sensibilidade, próprio para auxílio da aferição de pressão e ausculta cardiopulmonar em crianças e neonatos, que permita o mínimo de escuta de sons ambientais, tubo condutor de som, em polietileno, deve possuir olivas e diafragma de reserva no invólucro.	58,6750	1.760,25
152	10	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Reserva 25% - Especificação conforme item 151	58,6750	586,75
153	30	UND	EXTENSOR DE OXIGÊNIO - Extensão para oxigenação ou para a administração de gases (oxigênio, ar). Conectores flexíveis para as linhas de gases. Diâmetro 5 mm e comprimento próximo a 1 m. Acabamento em PVC cristal ou siliconizado.	5,0900	152,70
154	10	UND	EXTENSOR DE OXIGÊNIO - Reserva 25% - Especificação conforme item 153	5,0900	50,90
155	450	UND	EXTENSOR FOTOSSENSÍVEL PARA PERFUSÃO - Extensor para perfusão fotossensível para uso em bomba de seringa, em PVC atóxico, apirogênico, esterilizado a óxido de etileno, descartável de uso único, flexível, com no mínimo 120 cm de comprimento, conector universal fêmea em uma extremidade e macho em outra compatível com conexão luer lock, possuir registro no Ministério da Saúde OBS – Compatível com a Bomba de Infusão e equipo. APRESENTAR AMOSTRA.	3,0150	1.356,75
156	150	UND	EXTENSOR FOTOSSENSÍVEL PARA PERFUSÃO - Reserva 25% - Especificação conforme item 155	3,0150	452,25
157	900	UND	EXTENSOR TRANSPARENTE PARA PERFUSÃO - Extensor transparente para perfusão para uso em bomba de seringa, em PVC atóxico, apirogênico, esterilizado a óxido de etileno, descartável de uso único, flexível, com no mínimo 120 cm de comprimento, conector universal fêmea em uma extremidade e macho em outra compatível com conexão luer lock, possuir registro no Ministério da Saúde OBS – Compatível com a Bomba de Infusão e equipo. APRESENTAR AMOSTRA.	1,6067	1.446,03
158	300	UND	EXTENSOR TRANSPARENTE PARA PERFUSÃO - Reserva 25% - Especificação conforme item 157	1,6067	482,01
159	150	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO ADULTO PARA VENTILADOR - filtro esterilizado a óxido de etileno de uso único, com traquéia 15/22mm, extensível de 15cm, hidrofóbico / higroscópico / eletrostático; trocador de calor e umidade; filtragem bidirecional; capnógrafo luer lock; traquéia corrugada 15/22mm; espaço morto 25ml; volume 200-1500ml; peso do paciente 25-150kg; saída de umidade 31mg; eficiência de filtração 99,99%; resistência 30LPM 200Pa.	12,3000	1.845,00
160	50	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO ADULTO PARA VENTILADOR - Reserva 25% - Especificação conforme item 159	12,3000	615,00

161	40	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO NEO NATAL PARA VENTILADOR - filtro esterilizado a óxido de etileno de uso único, com traquéia 15/22mm, extensível de 15cm, hidrofóbico / higroscópio / eletrostático; trocador de calor e umidade; filtragem bidirecional; capnógrafo luer lock; traquéia corrugada 15/22mm; espaço morto 25ml; volume 200-1500ml; peso do paciente 25-150kg; saída de umidade 31mg; eficiência de filtração 99,99%; resistência 30LPM 200Pa.	14,4000	576,00
162	10	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO NEO NATAL PARA VENTILADOR - Reserva 25% - Especificação conforme item 161	14,4000	144,00
163	80	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO PEDIÁTRICO PARA VENTILADOR PULMONAR - filtro esterilizado a óxido de etileno de uso único, com traquéia 15/22mm, extensível de 15cm, hidrofóbico / higroscópio / eletrostático; trocador de calor e umidade; filtragem bidirecional; capnógrafo luer lock; traquéia corrugada 15/22mm; espaço morto 25ml; volume 200-1500ml; peso do paciente 25-150kg; saída de umidade 31mg; eficiência de filtração 99,99%; resistência 30LPM 200Pa.	10,8500	868,00
164	20	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO PEDIÁTRICO PARA VENTILADOR PULMONAR - Reserva 25% - Especificação conforme item 163	10,8500	217,00
165	30	UND	FILTRO HIDROFÓBICO - Filtro hidrofóbico para uso em aspirador de secreção Protec Evolution 1500.	44,0900	1.322,70
166	10	UND	FILTRO HIDROFÓBICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 165	44,0900	440,90
167	72	UND	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3 - Fio de sutura agulhado, nylon, monofilamento preto, nº 3/0, 45 cm, tipo triangular, com agulha 20mm 3/8, estéril, embalado individualmente. Embalagem contendo nº do lote, fabricação, esterilização, validade e responsável técnico. APRESENTAR CBPF.	1,1775	84,78
168	24	UND	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3 - Reserva 25% - Especificação conforme item 167	1,1775	28,26
169	30	UND	FITA PARA ECG - rolo de fita de ECG compatível com monitor Instramed Cardiomax .	4,3500	130,50
170	10	UND	FITA PARA ECG - Reserva 25% - Especificação conforme item 169	4,3500	43,50
171	450	CX	FITA PARA HGT (GLICEMIA) - Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dL, reação baseada em glicose desidrogenase, compatível com aparelho Roche Performa com memória de 350 resultados e tempo de leitura máximo de 15 segundos, tamanho da amostra igual ou inferior a 2 microlitros. registro no MS e controle emitido pela ANVISA. E que não tenha interação oxigênio, paracetamol e ácido ascórbico e aceite 2 gotas na mesma tira. Caixa com 50 und.	66,5000	29.925,00
172	150	UND	FITA PARA HGT (GLICEMIA) - Reserva 25% - Especificação conforme item 172	66,5000	9.975,00

173	240	UND	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO - fita teste para quantificação de ácido peracético com faixa de 250 a 2000 ppm.	5,0037	1.200,89
174	60	UND	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 173	5,0037	300,22
175	15	UND	FIXADOR DE TUBO PARA NEONATOS - Fixação adesiva para tubos traqueais e nasotraqueais neonatais para os números 2,5; 3; 3,5; e 4. Hipoalergênico, livre de látex, de fácil fixação e pronto uso, em invólucro unitário. Descartável.	15,2967	229,45
176	5	UND	FIXADOR DE TUBO PARA NEONATOS - Reserva 25% - Especificação conforme item 175	15,2967	76,48
177	27	UND	FLUXÔMETRO DIGITAL - fluxômetro digital 0 - 15 LPM com conexão P12 para oxigênio.	272,5850	7.359,80
178	9	UND	FLUXÔMETRO DIGITAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 177	272,5850	2.453,27
179	8	UND	FLUXÔMETRO FÊMEA PARA AR COMPRIMIDO - Corpo e niple de saída em latão cromado; bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável; Borboleta em nylon com rosca interna em metal.	58,0800	464,64
180	2	UND	FLUXÔMETRO FÊMEA PARA AR COMPRIMIDO - Reserva 25% - Especificação conforme item 179	58,0800	116,16
181	27	UND	FLUXÔMETRO FÊMEA PARA O2 - Corpo e niple de saída em latão cromado; bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável; Borboleta em nylon com rosca interna em metal.	56,1600	1.516,32
182	9	UND	FLUXÔMETRO FÊMEA PARA O2 - Reserva 25% - Especificação conforme item 181	56,1600	505,44
183	80	UND	FRALDA RN - Confeccionada com flocos de gel superadsorventes e cobertura filtrante, possui fitas adesivas duplas, canaletas absorventes e elásticos nas pernas, desenho anatômico.	0,8523	68,18
184	20	UND	FRALDA RN - Reserva 25% - Especificação conforme item 184	0,8523	17,05
185	5	UND	FRASCO ASPIRADOR - frasco pp cod 5646 para aspirador Protec Evolution 1500.	459,2700	2.296,35
186	9000	PCT	GAZE - compressa Gaze Hidrófila, estéril, confeccionada em tecido 100% Viscose, em trama fechada em crochê que não soltam fios e nem filamentos medindo 7,5 X 7,5, dimensão fechada e 7,5cm x 30cm, em dimensão aberta, com trama adequada, 13 fios p/cm2, isenta de resíduos, esterilizada, acondicionada em embalagem papel grau cirúrgico e filme, contendo 10 (dez) unidades e reembalada em caixas de papelão resistente, constando externamente, dados de identificação como: Nome do Produto, CNPJ do fabricante, nome do responsável técnico, data de fabricação e esterilização, número do lote, validade, procedência, número do registro na ANVISA conforme normas da ABNT - (Portaria 106/2003 do INMETRO e RDC nº: 185/01 da ANVISA. Marca e Fabricação: Procedência: APRESENTAR AMOSTRA e CBPF emitido pela ANVISA.	0,6573	5.915,70
187	3000	UND	GAZE - Reserva 25% - Especificação conforme item 186	0,6573	1.971,90

188	18	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO - guia para intubação tipo BOUGIE, cor contrastante para melhor visualização do dispositivo, superfície anti-aderente que facilita o deslizar do tubo traqueal, segmento distal angulado com marca indicativa em seu ponto de deflexão, haste com escala graduada para referência de posicionamento em ambas as extremidades, marcações na face anterior da haste, ponta atraumática, comprimento 70cm, espessura 5mm, estéril embalado individualmente, pronto para uso imediato.	38,5500	693,90
189	6	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO - Reserva 25% - Especificação conforme item 188	38,5500	231,30
190	9	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL NEONATAL - guia para intubação tipo BOUGIE, cor contrastante para melhor visualização do dispositivo, superfície anti-aderente que facilita o deslizar do tubo traqueal, segmento distal angulado com marca indicativa em seu ponto de deflexão, haste com escala graduada para referência de posicionamento em ambas as extremidades, marcações na face anterior da haste, ponta atraumática, comprimento 70cm, espessura 2,5mm, estéril embalado individualmente, pronto para uso imediato.	42,0000	378,00
191	3	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL NEONATAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 190	42,0000	126,00
192	9	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL PEDIÁTRICO - guia para intubação tipo BOUGIE, cor contrastante para melhor visualização do dispositivo, superfície anti-aderente que facilita o deslizar do tubo traqueal, segmento distal angulado com marca indicativa em seu ponto de deflexão, haste com escala graduada para referência de posicionamento em ambas as extremidades, marcações na face anterior da haste, ponta atraumática, comprimento 70cm, espessura 4mm, estéril embalado individualmente, pronto para uso imediato.	38,5500	346,95
193	3	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL PEDIÁTRICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 192	38,5500	115,65
194	30	UND	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA COMPLETO BACHAL - Imobilizador de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo, suporte a ser fixado na prancha longa, compatível com as pranchas longas. Marimar ou equivalente. APRESENTAR AMOSTRA	135,6333	4.069,00
195	10	UND	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA COMPLETO BACHAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 194	135,6333	1.356,33
196	5	UND	KIT BOIA ASPIRADOR - kit boia completa cod 4836 para aspirador Protec Evolution 1500.	20,3000	101,50
197	100	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Lâmina para bisturi, descartável, estéril, nº 15, embalagem pétala, acondicionada em caixas com 100 unidades.	0,2410	24,10
198	25	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Reserva 25% - Especificação conforme item 197	0,2410	6,03

199	15000	UND	LANCETA - para utilização em testes de glicose, com agulha de 28G 0,36mm, profundidade 1,5mm, estéreis, com botão de disparo e tampa protetora de fácil remoção para evitar possíveis acidentes, mecanismo bloqueador que evita a reutilização da mesma. Mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetadores. Acondicionadas em embalagem apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso, embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e fabricante. O produto deve estar de acordo com a NR n. 32/05 do Ministério do Trabalho. APRESENTAR AMOSTRA	0,2895	4.342,50
200	5000	UND	LANCETA RESERVA - Reserva 25% - Especificação conforme item 199	0,2895	1.447,50
201	30	UND	LANTERNA LED RECARREGÁVEL - Lanterna de mão com no mínimo 9 leds; corpo em ABS; recarregável em rede elétrica; bivolt automático; bateria recarregável de 4V selada de longa duração com capacidade mínima de 800mAh; autonomia de uso com carga completo de no mínimo 6 horas; plugue hexagonalembutido na base de acordo com o novo padrão; dimensões aproximadas 7cm de diâmetro por 20cm de comprimento, as medidas podem variar em até 20%. Certificação Inmetro. APRESENTAR AMOSTRA	35,6667	1.070,00
202	10	UND	LANTERNA LED RECARREGÁVEL - Reserva 25% - Especificação conforme item 201	35,6667	356,67
203	23	UND	LANTERNA PUPILAR - Lanterna em LED, usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com 3V provenientes de duas pilhas tamanho AAA com foco de luz fixo concêntrico de 1 cm de diâmetro; potência de 6 a 9 W. Certificação INMETRO	23,9667	551,23
204	7	UND	LANTERNA PUPILAR - Reserva 25% - Especificação conforme item 203	23,9667	167,77
205	4	UND	LÁTEX Nº200 PARA GARROTE - Tubo de látex natural, tipo garrote, número 200, atóxico com 3,0mm de diâmetro interno e 5,5mm de diâmetro externo. Rolo com 15 metros.	12,3500	49,40
206	1	UND	LÁTEX Nº200 PARA GARROTE - Reserva 25% - Especificação conforme item 205	12,3500	12,35
207	9000	UND	LENÇOL TNT DESCARTÁVEL - Lençol descartável confeccionado em falso tecido, medindo 90cm x 2m, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura 20, embalagem constando dados de identificação e procedência. APRESENTAR AMOSTRA	0,9300	8.370,00
208	3000	UND	LENÇOL TNT DESCARTÁVEL - Reserva 25% - Especificação conforme item 207	0,9300	2.790,00

209	80	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - descartável nº 7,0, tamanho e dimensões conforme padrão nacional NBR 13391, látex 100% natural c/ alta sensibilidade tátil, c/ bainha, hipoalergênica, formato anatômico, textura uniforme, resistente, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxico. APRESENTAR CBPF.	1,0530	84,24
210	20	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 209	1,0530	21,06
211	80	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 - descartável nº 7,5, tamanho e dimensões conforme padrão nacional NBR 13391, látex 100% natural c/ alta sensibilidade tátil, c/ bainha, hipoalergênica, formato anatômico, textura uniforme, resistente, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxico. APRESENTAR CBPF.	1,0630	85,04
212	20	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 211	1,0630	21,26
213	80	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - descartável nº 8,0, tamanho e dimensões conforme padrão nacional NBR 13391, látex 100% natural c/ alta sensibilidade tátil, c/ bainha, hipoalergênica, formato anatômico, textura uniforme, resistente, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxico. APRESENTAR CBPF.	1,0530	84,24
214	20	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 213	1,0530	21,06
215	80	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5 - descartável nº 8,5, tamanho e dimensões conforme padrão nacional NBR 13391, látex 100% natural c/ alta sensibilidade tátil, c/ bainha, hipoalergênica, formato anatômico, textura uniforme, resistente, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxico. APRESENTAR CBPF.	1,1336	90,69
216	20	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 215	1,1336	22,67
217	80	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL G - Produzidas em vinil. Não possuem costuras, protegendo as mãos do contato com respingos, produtos químicos e biológicos. Luva totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). APRESENTAR AMOSTRA.	18,6667	1.493,34
218	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL G - Reserva 25% - Especificação conforme item 217	18,6667	373,33
219	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M - Produzidas em vinil. Não possuem costuras, protegendo as mãos do contato com respingos, produtos químicos e biológicos. Luva totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). APRESENTAR AMOSTRA.	19,0223	951,12
220	10	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M - Reserva 25% - Especificação conforme item 219	19,0223	190,22
221	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL P - Produzidas em vinil. Não possuem costuras, protegendo as mãos do contato com respingos, produtos químicos e biológicos. Luva totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). APRESENTAR AMOSTRA.	18,7690	938,45

222	10	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL P - Reserva 25% - Especificação conforme item 221	18,7690	187,69
223	900	CX	LUVA G - Luva de procedimento G - tamanho G, descartável, NÃO ESTERIL, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. APRESENTAR AMOSTRA.	20,3074	18.276,66
224	300	CX	LUVA G RESERVA - Reserva 25% - Especificação conforme item 223	20,3074	6.092,22
225	900	CX	LUVA M - tamanho M, descartável, NÃO ESTERIL, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. APRESENTAR AMOSTRA.	19,7338	17.760,42
226	300	CX	LUVA M - Reserva 25% - Especificação conforme item 225	19,7338	5.920,14
227	900	CX	LUVA P - tamanho P, descartável, NÃO ESTERIL, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. APRESENTAR AMOSTRA.	20,0574	18.051,66
228	300	CX	LUVA P - Reserva 25% - Especificação conforme item 227	20,0574	6.017,22
229	5	UND	MALHA TUBULAR 10 CM - malha tubular não estéril confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme, rolo com 10cm x 15m.	10,4200	52,10
230	1	UND	MALHA TUBULAR 10 CM - Reserva 25% - Especificação conforme item 229	10,4200	10,42
231	30	UND	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO/ PEDIÁTRICO - mandril para entubação adulto e pediátrico; mandril com diâmetro de 3,0mm, fabricado em cobre; 400mm de comprimento e esfera com diâmetro de 4,5mm, regulador fabricado em alumínio com botão em latão.	47,9400	1.438,20
232	10	UND	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO/ PEDIÁTRICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 231	47,9400	479,40
233	5	UND	MANGUEIRA DE SILICONE - Mangueira confeccionada em silicone, transparente, nº padrão 204, rolo com 15 metros.	139,1250	695,63
234	1	UND	MANGUEIRA DE SILICONE - Reserva 25% - Especificação conforme item 233	139,1250	139,13
235	9	UND	MANÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO - Válvula reguladora de pressão para cilindro de ar comprimido, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 315Kg/cm ² , pressão fixa de 3,5Kg/cm ² com válvula de segurança, rosca de saída padrão ABNT.	197,8600	1.780,74
236	3	UND	MANÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO - Reserva 25% - Especificação conforme item 235	197,8600	593,58

237	18	UND	MANÔMETRO PARA O2 - Válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 315Kgf/cm2, pressão fixa de 3,5Kgf/cm2 com válvula de segurança, rosca de saída padrão ABNT.	196,5733	3.538,32
238	6	UND	MANÔMETRO PARA O2 - Reserva 25% - Especificação conforme item 237	196,5733	1.179,44
239	450	UND	MANTA TÉRMICA ADULTO - manta adulta aluminizada, térmica impermeável e a prova de vento que eleve a temperatura corporal em 5° C; Para uso em situações de emergência. Dimensões: 210 x 130 cm; Produzida em polietileno metalizado impermeável com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal; Ideal para proteção contra a hipotermia.	5,1067	2.298,02
240	150	UND	MANTA TÉRMICA ADULTO - Reserva 25% - Especificação conforme item 239	5,1067	766,01
241	90	UND	MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA - manta pediátrica aluminizada, térmica impermeável e a prova de vento que eleve a temperatura corporal em 5° C; Para uso em situações de emergência. Confeccionada em formato de saco com extensão tipo touca para a proteção da cabeça. Dimensões: 78cm x 45 cm aproximadamente; Produzida em polietileno metalizado impermeável com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal; Ideal para proteção contra a hipotermia.	6,7500	607,50
242	30,0000	UND	MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA - Reserva 25% - Especificação conforme item 241	6,7500	202,50
243	120,0000	UND	MÁSCARA ALTO FLUXO ADULTO Máscara de alto fluxo adulto. Máscara de Alta Concentração de oxigênio, em silicone, com reservatório resistente, transparente para avaliação, macio para conforto do paciente, com sistema de encaixe reforçado em silicone ou pvc para a máscara. Com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável, com membranas e sem reinalação. APRESENTAR AMOSTRA.	15,6133	1.873,60
244	40,0000	UND	MÁSCARA ALTO FLUXO ADULTO - Reserva 25% - Especificação conforme item 243	15,6133	624,53
245	50,0000	UND	MÁSCARA ALTO FLUXO PEDIÁTRICA (COM RESERVATÓRIO) - Máscara de alto fluxo pediátrica. Máscara de Alta Concentração de oxigênio, em silicone, com reservatório resistente, transparente para avaliação, macio para conforto do paciente, com sistema de encaixe reforçado em silicone ou pvc para a máscara. Com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável, com membranas e sem reinalação. APRESENTAR AMOSTRA.	15,6133	780,67
246	10,0000	UND	MÁSCARA ALTO FLUXO PEDIÁTRICA - Reserva 25% - Especificação conforme item 245	15,6133	156,13

247	9000	UND	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL – Utilizada para proteção do usuário pelas vias nasais e bucais. Confeccionada em não tecido (TNT), possuindo Três camadas soldadas eletronicamente. As camadas internas e externas devem ser constituídas de não tecido que constitui o meio filtrante. Tripla camada com filtro, que proporciona um BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana) maior que 95 %, descartável e de uso único, sistema de fixação ao rosto por elástico.	0,0995	895,50
248	3000	UND	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL Reserva 25% - Especificação conforme item 247	0,0995	298,50
249	400	UND	MÁSCARA FACIAL N95 - Máscara facial tipo respirador, com filtro de alta eficiência contra partículas aerolisadas e micropartículas de até 0,3 micron, com eficiência de 95%, N-95, com formato anatômico, resistente, confortável. Embalagem constando dados de identificação e procedência. APRESENTAR CBPF.	3,2867	1.314,68
250	100	UND	MÁSCARA FACIAL N95 - Reserva 25% - Especificação conforme item 249	3,2867	328,67
251	9	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº1 - Reesterilizável, para RN e lactentes até 5 kg com até 4ml de capacidade para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, a máscara laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal – Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm (ISSO); Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°; Manguito pneumático – Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supra glóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional – Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto – Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento – Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência – Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	277,2500	2.495,25
252	3	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº1 - Reserva 25% - Especificação conforme item 251	277,2500	831,75

253	9,0000	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 - Reesterilizável, lactentes de 5kg até 20kg com até 10ml de capacidade para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, a máscara laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal – Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISSO); Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°; Manguito pneumático – Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supra glóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional – Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto – Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento – Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência – Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	277,2500	2.495,25
254	3,0000	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 - Reserva 25% - Especificação conforme item 253	277,2500	831,75
255	9	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº3 - Reesterilizável, para Crianças/adolescentes de 30 a 50 kg com até 20ml de capacidade para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, a máscara laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal – Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISSO);Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°;Manguito pneumático – Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supra glóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional – Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto – Indicador aproximado da pressão correspondente 26 ao interior do manguito; Tubo de Enchimento – Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; linha de Referência – Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	277,2500	2.495,25
256	3	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº3 - Reserva 25% - Especificação conforme item 255	277,2500	831,75

257	9	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº4 - Reesterilizável, para Adultos de 50 a 70 kg com até 30 ml de capacidade para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, a máscara laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal – Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm (ISSO); Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°; Manguito pneumático – Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supra glóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional – Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto – Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento – Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência – Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente	277,2500	2.495,25
258	3	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº4 - Reserva 25% - Especificação conforme item 257	277,2500	831,75
259	9	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº5 - Reesterilizável, para adultos de 70 a 100 kg com até 40ml de capacidade para manuseio supra glótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, a máscara laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal – Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm (ISSO); Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180°; Manguito pneumático – Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supra glóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional – Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto – Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento – Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência – Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	277,2500	2.495,25
260	3	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 259	277,2500	831,75
261	9	UND	MÁSCARA Nº 0 PARA REANIMADOR MANUAL - Máscara para reanimador pulmonar manual – produto em silicone translúcido, coxim em silicone e bojo em policarbonato, em formato anatômico. Totalmente autoclavável a 121°. Devem ser compatíveis com reanimadores da marca PROTEC e MD. APRESENTAR AMOSTRA.	50,0800	450,72
262	3	UND	MÁSCARA Nº 0 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 261	50,0800	150,24

263	9	UND	MÁSCARA Nº 1 PARA REANIMADOR MANUAL - Máscara para reanimador pulmonar manual – produto em silicone translúcido, coxim em silicone e bojo em policarbonato, em formato anatômico. Totalmente autoclavável a 121°. Devem ser compatíveis com reanimadores da marca PROTEC e MD. APRESENTAR AMOSTRA.	38,6400	347,76
264	3	UND	MÁSCARA Nº 1 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 263	38,6400	115,92
265	9	UND	MÁSCARA Nº2 PARA REANIMADOR MANUAL - Máscara para reanimador pulmonar manual – produto em silicone translúcido, coxim em silicone e bojo em policarbonato, em formato anatômico. Totalmente autoclavável a 121°. Devem ser compatíveis com reanimadores da marca PROTEC e MD. APRESENTAR AMOSTRA.	50,0800	450,72
266	3	UND	MÁSCARA Nº 2 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 265	50,0800	150,24
267	9	UND	MÁSCARA Nº 3 PARA REANIMADOR MANUAL - Máscara para reanimador pulmonar manual – produto em silicone translúcido, coxim inflável em silicone e bojo em policarbonato, em formato anatômico. Totalmente autoclavável a 121°. Devem ser compatíveis com reanimadores da marca PROTEC e MD. APRESENTAR AMOSTRA.	62,5900	563,31
268	3	UND	MÁSCARA Nº3 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 267	62,5900	187,77
269	9	UND	MÁSCARA Nº 4 PARA REANIMADOR MANUAL - Máscara para reanimador pulmonar manual – produto em silicone translúcido, coxim inflável em silicone e bojo em policarbonato, em formato anatômico. Totalmente autoclavável a 121°. Devem ser compatíveis com reanimadores da marca PROTEC e MD. APRESENTAR AMOSTRA.	44,8900	404,01
270	3	UND	MÁSCARA Nº 4 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 269	44,8900	134,67
271	9	UND	MÁSCARA Nº 5 PARA REANIMADOR MANUAL - Máscara para reanimador pulmonar manual – produto em silicone translúcido, coxim inflável em silicone e bojo em policarbonato, em formato anatômico. Totalmente autoclavável a 121°. Devem ser compatíveis com reanimadores da marca PROTEC e MD. APRESENTAR AMOSTRA.	44,8950	404,06
272	3	UND	MÁSCARA Nº 5 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 271	44,8950	134,69
273	18	UND	MÁSCARA TIPO VENTURI ADULTO - Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação, com diluidor universal que permite diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	17,7125	318,83
274	6	UND	MÁSCARA TIPO VENTURI ADULTO - Reserva 25% - Especificação conforme item 273	17,7125	106,28

275	150	UND	MICROPORE MÉDIO 25MMX10M - Fita Cirúrgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico de finíssima espessura e excelente fixação, 25mm x 10m.	2,5500	382,50
276	50	UND	MICROPORE MÉDIO 25MMX10M - Reserva 25% - Especificação conforme item 275	2,5500	127,50
277	5400	UND	MULTIVIAS - 2 VIAS - Dispositivo intermediário - 2 vias para administração simultânea de soluções, tubo flexível cristal atóxico, corta fluxo de fácil manuseio, conector luer lock reversível com tampas em todas as vias, embalagem individual, estéril, com data de esterilização e prazo de validade impressos conforme portaria do Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.	0,7493	4.046,22
278	1800	UND	MULTIVIAS - 2 VIAS - Reserva 25% - Especificação conforme item 277	0,7493	1.348,74
279	9	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM - Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno) - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme que permita a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, bobina Grau Cirúrgico com 15 cm x 100m de comprimento	75,0900	675,81
280	3	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM - Reserva 25% - Especificação conforme item 279	75,0900	225,27
281	9	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM - Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno) - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme que permita a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, bobina Grau Cirúrgico com 30 cm x 100m de comprimento	108,6500	977,85
282	3	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM - Reserva 25% - Especificação conforme item 281	108,6500	325,95
283	60	UND	PÁS ADULTO INSTRAMED - pá descartável adulto para DEA Istramed modelo CARDIOMAX / ISIS / ISIS PRO. Apresentar prospecto.	456,6667	27.400,00

284	100	UND	PÁS PARA DEA PHILIPS MODELO FRX- Pas Adesivas de Desfibrilação original, para uso adulto e infantil em equipamentos Philips FRX e uso adulto em equipamento Philips MRX. Apresentar prospecto.	438,0000	43.800,00
285	15	UND	PÁS PARA DEA PHILIPS MODELO MRX - Pas Adesivas de Desfibrilação original - para uso adulto e infantil em equipamento Philips MRX. Apresentar prospecto.	309,0000	4.635,00
286	20	UND	PÁS PEDIÁTRICA INSTRAMED pá descartável pediátrica para DEA Istramed modelo CARDIOMAX / ISIS / ISIS PRO. Apresentar prospecto.	456,6667	9.133,33
287	1000	UND	PILHAS AA- Pilhas alcalinas de 1,5 volts tamanho "AA".	1,6050	1.605,00
288	700	UND	PILHAS AAA - Pilhas alcalinas de 1,5 volts tamanho "AAA". Referência: Duracell	2,3700	1.659,00
289	200	UND	PILHAS AAA RESERVA 25% - Reserva 25% - Especificação conforme item 288	2,3700	474,00
290	300	UND	PILHAS AA - Reserva 25% - Especificação conforme item 287	1,6050	481,50
291	96	UND	PILHAS C -Pilhas alcalinas de 1,5 volts tamanho "C".	9,3150	894,24
292	28	UND	PILHAS C - Reserva 25% - Especificação conforme item 291	9,3150	260,82
293	80	UND	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO - par de pulseira confeccionada em material plástico de alta qualidade, regulável com feixo plug, numerada, com dimensões mínimas de 220mm (adulto) e 160mm (neonatal).	1,1100	88,80
294	20	UND	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO - Reserva 25% - Especificação conforme item 293	1,1100	22,20
295	18	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO - Características gerais: Reanimador manual adulto; totalmente autoclavável a 134° com balão de silicone auto inflável, máscara em silicone transparente, válvula de admissão para oxigênio, reservatório fechado capacidade de 2000 a 2600 ml, válvula unidirecional que impede refluxo, dispositivo bolsa valva que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima. Deve possuir válvula inspiratória, válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não, o volume deverá ser entre 1500 a 2000 ml (+/-5%). Características mecânicas: com balão de silicone auto inflável; máscara com silicone transparente. Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos contados a partir da data de recebimento definitivo: Certificações exigidas: certificado de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA e CBPF .	224,7433	4.045,38
296	6	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO Reserva 25% - Especificação conforme item 295	224,7433	1.348,46

297	9	UND	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO Características gerais: Reanimador manual neonatal; totalmente autoclavável a 134°, com balão de silicone auto inflável, máscara em silicone transparente com coxim em silicone, válvula de admissão para oxigênio, reservatório fechado capacidade de 1000ml, válvula unidirecional que impede refluxo, dispositivo bolsa valva que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima. Deve possuir válvula inspiratória, válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não, o volume do balão de 250 ml (+/-5%). Características mecânicas: com balão silicone auto inflável; máscara com silicone transparente. Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos contados a partir da data de recebimento definitivo: Certificações exigidas: certificado de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA e CBPF.	212,7433	1.914,69
298	3	UND	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO - Reserva 25% - Especificação conforme item 297	212,7433	638,23
299	15	UND	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPLETO - Características gerais: Reanimador manual pediátrico; totalmente autoclavável a 134°, com balão de silicone auto inflável, máscara em silicone transparente com coxim inflável, válvula de admissão para oxigênio, reservatório fechado capacidade de 1000ml, válvula unidirecional que impede refluxo, dispositivo bolsa valva que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima. Deve possuir válvula inspiratória, válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não, o volume do balão de 500 ml (+/-5%). Características mecânicas: com balão silicone auto inflável; máscara com silicone transparente. Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos contados a partir da data de recebimento definitivo: Certificações exigidas: certificado de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA e CBPF ..	268,0767	4.021,15
300	5	UND	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPLETO - Reserva 25% - Especificação conforme item 299	268,0767	1.340,38
301	18	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO - Reservatório para reanimador manual adulto de silicone acompanhado de válvula, reservatório mais extensão adaptável a qualquer marca de Reanimador.	31,0300	558,54
302	6	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO - Reserva 25% - Especificação conforme item 301	31,0300	186,18
303	9	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL NEO - Reservatório para reanimador manual pediátrico de silicone acompanhado de válvula, reservatório mais extensão adaptável a qualquer marca de Reanimador Pediátrico.	53,3700	480,33
304	3	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL NEO - Reserva 25% - Especificação conforme item 303	53,3700	160,11

305	18	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - Reservatório para reanimador manual pediátrico de silicone acompanhado de válvula, reservatório mais extensão adaptável a qualquer marca de Reanimador Pediátrico.	52,6700	948,06
306	6	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 305	52,6700	316,02
307	2300	UND	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LITROS - Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade 100 litros, solda do fundo tipo estrela, cor branco leitoso, para descarte de infectantes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT, embalados em pacotes com 100 unidades prontas para uso. APRESENTAR AMOSTRA.	0,3017	693,91
308	700	UND	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LITROS - Reserva 25% - Especificação conforme item 307	0,3017	211,19
309	6800	UND	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 30 LITROS - Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade 30 litros, solda do fundo tipo estrela, cor branco leitoso, para descarte de infectantes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT, embalados em pacotes com 100 unidades prontas para uso. APRESENTAR AMOSTRA.	0,1620	1.101,60
310	2200	UND	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 30 LITROS - Reserva 25% - Especificação conforme item 309	0,1620	356,40
311	9000	UND	SACO DE LIXO PRETO 200L Saco de lixo pesado padrão ABNT, capacidade 200 litros, com medida mínima de 90x100cm, solda de fundo tipo estrela, embalados em pacotes com 100 unidades prontas para uso. APRESENTAR AMOSTRA.	0,9375	8.437,50
312	3000	UND	SACO DE LIXO PRETO 200L - Reserva 25% - Especificação conforme item 311	0,9375	2.812,50
313	9000	UND	SACO DE LIXO PRETO 40 L - Saco de lixo pesado padrão ABNT, capacidade 40 litros, com medida mínima de 45x55cm, solda de fundo tipo estrela, embalados em pacotes com 100 unidades prontas para uso. APRESENTAR AMOSTRA.	0,1780	1.602,00
314	3000	UND	SACO DE LIXO PRETO 40 L - Reserva 25% - Especificação conforme item 313	0,1780	534,00
315	14	UND	SELADORA PORTÁTIL - Seladora hospitalar de mesa - Estrutura compacta, pintura eletrostática epóxi, com tratamento de superfície anti-corrosivo, controle de temperatura com temporizador, capacidade para selar papel grau cirúrgico. Garantia de 12 meses (R. Baião ou equivalente).	414,1650	5.798,31
316	4	UND	SELADORA PORTÁTIL - Reserva 25% - Especificação conforme item 315	414,1650	1.656,66
317	12	UND	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO - Sensor de oximetria tipo CLIP com proteção lateral de borracha para oxímetro Alfamed Sense 10. APRESENTAR AMOSTRA ou prospecto.	408,3333	4.900,00

318	4	UND	SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL - Sensor de oximetria tipo Y para oxímetro Alfamed Sense 10. APRESENTAR AMOSTRA ou prospecto.	443,3333	1.773,33
319	12	UND	SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO - Sensor de oximetria tipo SOFT para oxímetro Alfamed Sense 10. APRESENTAR AMOSTRA ou prospecto.	401,0000	4.812,00
320	3000	UND	SERINGA 05ML - Seringa 5ml sem agulha, confeccionada em polipropileno, graduada em ml's, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa, sem trava de segurança, estéril a óxido de etileno, anel, de retenção que impede o despreendimento acidental do êmbolo CBPF, portaria 503 INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	0,1770	531,00
321	1000	UND	SERINGA 05ML - Reserva 25% - Especificação conforme item 320	0,1770	177,00
322	3000	UND	SERINGA 10ML - Seringa 10ml sem agulha, confeccionada em polipropileno, graduada em ml's, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa, sem trava de segurança, estéril a óxido de etileno anel, de retenção que impede o despreendimento acidental do êmbolo CBPF, portaria 503 INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	0,2923	876,90
323	1000	UND	SERINGA 10ML - Reserva 25% - Especificação conforme item 322	0,2923	292,30
324	300	UND	SERINGA 1ML - Seringa Luer Slip 1ml com agulha 13 x 0,45mm destacável, livre de latex, graduada de 0 a 100 unidades, estéril. Não deve ser seringa específica de insulina. Selo e certificado do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	0,2238	67,14
325	100	UND	SERINGA 1ML - Reserva 25% - Especificação conforme item 324	0,2238	22,38
326	3750	UND	SERINGA 20ML - Seringa 20ml sem agulha, confeccionada em polipropileno, graduada em ml's, sem dispositivo de segurança, sem trava de segurança, estéril a óxido de etileno, anel de retenção que impede o despreendimento acidental do êmbolo, portaria 503 INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	0,4508	1.690,50
327	1250	UND	SERINGA 20ML - Reserva 25% - Especificação conforme item 326	0,4508	563,50
328	1200	UND	SERINGA 60ML SERINGA DE 60 ml - Seringa 60ml sem agulha para uso Bomba de seringa Samtronic ST7000 devendo ser das marcas (B. Brau, Samtronic ou Terumo) conforme manual do fabricante, confeccionada em polipropileno, graduada em ml's, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa, sem trava de segurança, estéril a óxido de etileno anel, de retenção que impede o despreendimento acidental do êmbolo CBPF, portaria 503 INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	2,3083	2.769,96
329	400	UND	SERINGA 60ML - Reserva 25% - Especificação conforme item 328	2,3083	923,32

330	90	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 10; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 35cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. APRESENTAR CBPF.	0,8178	73,60
331	30	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Reserva 25% - Especificação conforme item 330	0,8178	24,53
332	150	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 14; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 50cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal, embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. APRESENTAR CBPF.	0,6807	102,11
333	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Reserva 25% - Especificação conforme item 332	0,6807	34,04
334	150	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 18; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 50cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal, embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. APRESENTAR CBPF.	0,8120	121,80
335	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - Reserva 25% - Especificação conforme item 334	0,8120	40,60
336	90	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 - Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 6; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29 cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. APRESENTAR CBPF.	0,8450	76,05
337	30	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 - Reserva 25% - Especificação conforme item 336	0,8450	25,35

338	80	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 - Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 8; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 35cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. APRESENTAR CBPF.	0,7960	63,68
339	20	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 - Reserva 25% - Especificação conforme item 338	0,7960	15,92
340	20	UND	SONDA FOLLEY Nº 06 - Sonda de uso médico - uretral; n.º 6; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	15,1500	303,00
341	6	UND	SONDA FOLLEY Nº 06 - Reserva 25% - Especificação conforme item 340	15,1500	90,90
342	20	UND	SONDA FOLLEY Nº 10 - balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Sonda fabricada em silicone, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.	3,8367	76,73
343	6	UND	SONDA FOLLEY Nº 10 - Reserva 25% - Especificação conforme item 342	3,8367	23,02
344	20	UND	SONDA FOLLEY Nº 14 -balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Sonda fabricada em silicone, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.	2,9210	58,42
345	6	UND	SONDA FOLLEY Nº 14 - Reserva 25% - Especificação conforme item 344	2,9210	17,53
346	20	UND	SONDA FOLLEY Nº 18 - balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Sonda fabricada em silicone, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.	2,9800	59,60

347	6	UND	SONDA FOLLEY Nº 18- Reserva 25% - Especificação conforme item 346	2,9800	17,88
348	60	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 - Sonda de uso médico - nasogástrica longa; n.º 6; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. APRESENTAR CBPF.	0,6932	41,59
349	20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06- Reserva 25% - Especificação conforme item 348	0,6932	13,86
350	90	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - Sonda de uso médico - nasogástrica longa; n.º 10; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. APRESENTAR CBPF.	0,8026	72,23
351	30	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - Reserva 25% - Especificação conforme item 350	0,8026	24,08
352	90	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 - Sonda de uso médico - nasogástrica longa; n.º 14; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. APRESENTAR CBPF.	0,8830	79,47
353	30	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 - Reserva 25% - Especificação conforme item 352	0,8830	26,49
354	90	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 - Sonda de uso médico - nasogástrica longa; n.º 18; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. APRESENTAR CBPF.	1,1285	101,57
355	30	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 - Reserva 25% - Especificação conforme item 354	1,1285	33,86
356	150	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 - Sonda de uso médico - nasogástrica longa; n.º 22; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. APRESENTAR CBPF.	1,4573	218,60

357	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 - Reserva 25% - Especificação conforme item 356	1,4573	72,87
358	15	UND	SONDA RÍGIDA TIPO YANKAUER - em material não-tóxico, com bulbo, aberturas laterais e na extremidade, com controle de sucção pelo polegar, resistente, transparente permitindo a visualização clara dos fluidos, estéril, tamanho adulto.	23,9000	358,50
359	5	UND	SONDA RÍGIDA TIPO YANKAUER - Reserva 25% - Especificação conforme item 358	23,9000	119,50
360	30	UND	SONDA URETRAL Nº 4 - Sonda de uso médico - uretral; n.º 4; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	0,5207	15,62
361	10	UND	SONDA URETRAL Nº 4- Reserva 25% - Especificação conforme item 360	0,5207	5,21
362	30	UND	SONDA URETRAL Nº 6 - Sonda de uso médico - uretral; n.º 6; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	0,5340	16,02
363	10	UND	SONDA URETRAL Nº 6 - Reserva 25% - Especificação conforme item 362	0,5340	5,34
364	240	UND	SPRAY DESINFETANTE HOSPITALAR SPRAY DESINFETANTE HOSPITALAR - Detergente desinfetante para superfície fixa, pronto uso formulado com base aquosa, pH neutro, sem álcool e sem fragrância, compatível com vários materiais (alumínio, aço inox, acrílico, polietileno de alta densidade) permitindo a limpeza e desinfecção segura de móveis, bancadas, pisos, paredes e equipamentos hospitalares, tais como: Isolete, focos, monitores, respiradores, mesas cirúrgicas etc." Composição: Cloridrato de polihexametileno biguanida, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico e água purificada. Apresentação: Frasco spray com 750 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	58,0750	13.938,00
365	80	UND	SPRAY DESINFETANTE HOSPITALAR - Reserva 25% - Especificação conforme item 364	58,0750	4.646,00
366	45	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL EG AMARELA- Tala confeccionada em tela aramada maleável coberta com EVA com no mínimo 9mm de espessura, lavável e reutilizável, na cor amarelo medindo 1,20x12cm	20,9550	942,98
367	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL EG AMARELA - Reserva 25% - Especificação conforme item 366	20,9550	314,33
368	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL GG AMARELA - Tala confeccionada em tela aramada maleável coberta com EVA com no mínimo 9mm de espessura, lavável e reutilizável, na cor amarelo medindo 1,02x11,5cm	16,1500	242,25

369	5	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL GG AMARELA - Reserva 25% - Especificação conforme item 368	16,1500	80,75
370	45	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL G VERDE - Tala confeccionada em tela aramada maleável coberta com EVA com no mínimo 9mm de espessura, lavável e reutilizável, na cor verde medindo 86x10cm	10,2000	459,00
371	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL G VERDE Reserva 25% - Especificação conforme item 370	10,2000	153,00
372	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL M LARANJA - Tala confeccionada em tela aramada maleável coberta com EVA com no mínimo 9mm de espessura, lavável e reutilizável, na cor laranja medindo 63x9cm	7,3250	109,88
373	5	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL M LARANJA - Reserva 25% - Especificação conforme item 372	7,3250	36,63
374	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL P AZUL - Tala confeccionada em tela aramada maleável coberta com EVA com no mínimo 9mm de espessura, lavável e reutilizável, na cor azul medindo 53x8cm	8,2667	124,00
375	5	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL P AZUL - Reserva 25% - Especificação conforme item 374	8,2667	41,33
376	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL PP- TALA PP - Tala confeccionada em tela aramada maleável coberta com EVA com no mínimo 9mm de espessura, lavável e reutilizável, na cor roxo medindo 30x8cm	5,7833	86,75
377	5	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL PP ROSA - Reserva 25% - Especificação conforme item 376	5,7833	28,92
378	5	UND	TAMPA FRASCO ASPIRADOR - kit tampa nylon para frasco pp cod 4518 para aspirador Protec Evolution 1500.	93,9000	469,50
379	550	FAP	TENOXICAM 40MG - FRASCO-AMPOLA COM PÓ LIÓFILO+DILUENTE	9,4997	5.224,84
380	150	FAP	TENOXICAM 40MG - Reserva 25% - Especificação conforme item 379	9,4997	1.424,96
381	30	UND	TERMÔMETRO DIGITAL – 100% resistente a água, beep de aviso no final da medição, indicador de bateria fácil, desligamento automático após 01 minuto da medição, faixa de medição entre 32,0° C ~ 42,9° C, visor de cristal líquido, armazenamento automático da última medição, bateria com autonomia de cerca de 200 horas.	8,4900	254,70
382	10	UND	TERMÔMETRO DIGITAL - Reserva 25% - Especificação conforme item 381	8,4900	84,90
383	45	UND	TESOURA PARA APH - Tesoura especial para APH, destinado ao corte de roupas. Com lâminas ponta romba e com corte liso. A segunda lâmina contem, apoio para o corte semicircular e corte micro serrilhado. Possui oleais de empunhadura, 19 cm. Confeccionada em plástico para polegar superior e inferior para dedos mínimos, anelar e médio, ambidestra.	35,7333	1.608,00

384	15	UND	TESOURA PARA APH - Reserva 25% - Especificação conforme item 383	35,7333	536,00
385	200	AMP	TIAMINA 100MG/ML - AMPOLA DE 1ML	9,7600	1.952,00
386	50	AMP	TIAMINA 100MG/ML- Reserva 25% - Especificação conforme item 385	9,7600	488,00
387	45	UND	TIRANTE ARANHA - Confeccionado em fitas de 100% poliamida preta e colorida em 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto composto por um tirante principal de cor preta de aproximadamente 2,98 m incluindo sistema em "V" com altura regulável de 15 cm aproximadamente; na parte superior bifurcação em "V" para colocação em prancha rígida; 4 tirantes transversais nas cores verde e preta com 1,60m, vermelho com 1,10m e amarelo com 1,15m ambos regulagem aproximada de 15cm, também adaptável em prancha rígida.	69,5000	3.127,50
388	15	UND	TIRANTE ARANHA - Reserva 25% - Especificação conforme item 387	69,5000	1.042,50
389	15	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 - Tubo orotraqueal número 2,0 sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	2,7767	41,65
390	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 389	2,7767	13,88
391	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 - Tubo orotraqueal número 2,5 sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	2,6733	80,20
392	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5- Reserva 25% - Especificação conforme item 391	2,6733	26,73
393	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 - Tubo orotraqueal número 3,0 sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF..	2,6067	78,20
394	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 393	2,6067	26,07
395	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 - Tubo orotraqueal número 3,5 sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	2,7133	81,40

396	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 395	2,7133	27,13
397	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 - Tubo orotraqueal número 4,0 sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	2,9133	87,40
398	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 397	2,9133	29,13
399	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 - Tubo orotraqueal número 4,5 sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	2,9400	176,40
400	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 399	2,9400	58,80
401	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 - Tubo orotraqueal número 5,0 sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	3,0033	90,10
402	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 401	3,0033	30,03
403	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 - Tubo orotraqueal número 5,5 sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	3,1533	189,20
404	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 403	3,1533	63,07
405	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 - Tubo orotraqueal número 6,0 com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Balão em silicone Cuff com extensor em material transparente com aproximadamente 30 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. (CBPF).	3,1575	94,73
406	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 405	3,1575	31,58

407	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 - Tubo orotraqueal número 6,5 com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Balão em silicone Cuff com extensor em material transparente com aproximadamente 30 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	3,1867	191,20
408	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 407	3,1867	63,73
409	90	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 - Tubo orotraqueal número 7,0 com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Balão em silicone Cuff com extensor em material transparente com aproximadamente 30 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	3,2700	294,30
410	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 409	3,2700	98,10
411	240	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 - Tubo orotraqueal número 7,5 com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Balão em silicone Cuff com extensor em material transparente com aproximadamente 30 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	3,1300	751,20
412	80	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 411	3,1300	250,40
413	270	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 - Tubo orotraqueal número 8,0 com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Balão em silicone Cuff com extensor em material transparente com aproximadamente 30 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	3,2767	884,71
414	90	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 413	3,2767	294,90

415	90	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 - Tubo orotraqueal número 8,5 com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Balão em silicone Cuff com extensor em material transparente com aproximadamente 35 cm de comprimento Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	3,2300	290,70
416	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 415	3,2300	96,90
417	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 - Tubo orotraqueal número 9,0 com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Balão em silicone Cuff com extensor em material transparente com aproximadamente 35 cm de comprimento Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	3,1950	191,70
418	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 - Reserva 25% - Especificação conforme item 417	3,1950	63,90
419	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 - Tubo orotraqueal número 9,5 com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática. Balão em silicone Cuff com extensor em material transparente com aproximadamente 35 cm de comprimento Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. APRESENTAR CBPF.	3,4167	205,00
420	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 - Reserva 25% - Especificação conforme item 419	3,4167	68,33
Valor total: 722.045,27 (Setecentos e vinte e dois mil e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).					

4. METODOLOGIA:

4.1 - O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM e de acordo com as especificações do objeto.

4.2 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço.

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

5. DO RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1- As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que anteceda cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, parágrafo 2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes no empenho da despesa e/ou autorizações de fornecimento ou outros instrumentos substitutivos a estes.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 - A entrega dos produtos se dará no prazo máximo de até 08 (oito) dias a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência - CISRU Centro Sul, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável.

6.2 - Os pedidos serão efetuados parceladamente pelo Consórcio na medida da necessidade através de ordens de fornecimento expedidas pelo Setor de Compras.

6.3 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a Ata, a remessa dos produtos apresentados será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - Os medicamentos deverão ser entregues com sua validade não inferior a 80% da indicada pelo fabricante. A garantia não abrangerá estragos oriundos de acidentes, fenômenos, catástrofes, armazenagem prolongada em local de ambiente inadequado, uso indevido ou quaisquer outros estragos derivados do manuseio incorreto.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta Licitação será efetuado pelo Setor de Tesouraria do CISRU Centro Sul, por meio de crédito em conta corrente até 30 (trinta) dias, após a devida comprovação da entrega definitiva dos produtos nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal. A nota fiscal deverá ser enviada no ato da entrega dos produtos.

7.2 - O pagamento será efetuado mediante depósito na conta corrente da DETENTORA, através de ordem bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, devendo para isto ficar explicitado número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito ou mediante emissão de boleto bancário;

7.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

7.4 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para o Consórcio, tais como frete, tributos etc.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o CISRU - Centro Sul e as Empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) no presente certame terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

9.2 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o CISRU Centro Sul revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

9.3 - Na sessão de lances poderá a Pregoeira estabelecer o valor do lance mínimo;

9.4 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Instrumento Convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

9.5 - A presente Licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o CISRU - Centro Sul revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

Barbacena, 30 de agosto de 2019.

Jazon Gesteira Franco
Coordenador de Enfermagem

Leonardo Luiz Nascimento
Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio

Raiany Thaimeny Nery
Farmacêutica

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

.....timbre ou identificação do licitante.....

AO

CISRU - Centro Sul

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

Nome do Responsável legal da Empresa: _____

Nº do CPF: _____ Nº do RG _____

Nº do tel: _____ E-mail: _____

Dados bancários da conta jurídica: Agência: _____ Conta Corrente: _____

Código da chave de validação da proposta digital:

PLANILHA ÚNICA- INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Und.	Especificação (Conforme Anexo I)	Marca/ Laboratório	Valor unitário	Valor total
1	550	UND	ABOCATH 14			
2	150	UND	ABOCATH 14 - Reserva 25%			
3	600	UND	ABOCATH 16			
4	200	UND	ABOCATH 16 - Reserva 25%			
5	2000	UND	ABOCATH 18			
6	600	UND	ABOCATH 18 - Reserva 25%			
7	4500	UND	ABOCATH 20			
8	1500	UND	ABOCATH 20 - Reserva 25%			
9	3000	UND	ABOCATH 22			
10	800	UND	ABOCATH 22			
11	2100	UND	ABOCATH 24			
12	700	UND	ABOCATH 24 - Reserva 25%			

13	40	UND	ABSORVENTE HOSPITALAR			
14	10	UND	ABSORVENTE HOSPITALAR - Reserva 25%			
15	304	UND	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1 L			
16	96	UND	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1 L - Reserva 25%			
17	160	UND	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5 L			
18	40	UND	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 % 5 L - Reserva 25%			
19	2300	UND	AGULHA DE SEGURANÇA 25X07			
20	700	UND	AGULHA DE SEGURANÇA 25x07 - Reserva 25%			
21	5300	UND	AGULHA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 40X12			
22	1700	UND	AGULHA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 40x12 - Reserva 25%			
23	23	UND	AGULHA INTRAÓSSEA ILLINOIS 14G			
24	23	UND	AGULHA INTRAÓSSEA ILLINOIS 18G			
25	7	UND	AGULHA PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA TIPO ILLINOIS 14 G - Reserva 25%			
26	7	UND	AGULHA PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA TIPO ILLINOIS 18 GR - Reserva 25%			
27	75	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE			
28	25	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - Reserva 25%			
29	2	UND	ANEL PARA TAMPA DE FRASCO			
30	40	UND	APARELHO DE PA ADULTO			
31	10	UND	APARELHO DE PA ADULTO - Reserva 25%			
32	40	UND	APARELHO DE PA NEONATAL			
33	10	UND	APARELHO DE PA NEO NATAL - Reserva 25%			
34	40	UND	APARELHO DE PA PEDIÁTRICO			
35	10	UND	APARELHO DE PA PEDIÁTRICO - Reserva 25%			
36	40	UND	APARELHO TRICOTOMIZADOR			

37	10	UND	APARELHO TRICOTOMIZADOR - Reserva 25%			
38	8	UND	ASPIRADOR DE PAREDE			
39	2	UND	ASPIRADOR DE PAREDE - Reserva 25%			
40	2400	UND	ATADURA 10CM			
41	800	UND	ATADURA 10CM - Reserva 25%			
42	2400	UND	ATADURA 15CM			
43	800	UND	ATADURA 15CM - Reserva 25%			
44	2400	UND	ATADURA 20CM			
45	800	UND	ATADURA 20CM - Reserva 25% - Especificação conforme item 44			
46	90	UND	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL			
47	30	UND	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL - Reserva 25%			
48	40	UND	BASE PARA IMOBILIZADOR DE CABEÇA			
49	10	UND	BASE PARA IMOBILIZADOR DE CABEÇA - Reserva 25%			
50	230	UND	BATERIA 3V			
51	70	UND	BATERIA 3V - Reserva 25%			
52	18	UND	BATERIA ALCALINA 9			
53	6	UND	BATERIA ALCALINA 9V - Reserva 25% -			
54	25	UND	BATERIA PARA DEA PHILIPS			
55	80	UND	BICO SAÍDA FLUXÔMETRO PARA 02			
56	20	UND	BICO SAÍDA FLUXÔMETRO PARA 02 - Reserva 25%			
57	40	UND	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22			
58	10	UND	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Reserva 25%			
59	2	UND	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI ADULTO			
60	2	UND	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI NEO			
61	2	UND	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI PEDIÁTRICO			
62	8	UND	CADARÇO SARJADO			
63	2	UND	CADARÇO SARJADO - Reserva 25%			

64	15	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0			
65	5	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - Reserva 25%			
66	15	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1			
67	5	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - Reserva 25%			
68	15	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2			
69	5	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Reserva 25%			
70	15	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3			
71	5	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº3 - Reserva 25%			
72	15	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4			
73	5	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - Reserva 25%			
74	6	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO GRANDE			
75	2	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO GRANDE - Reserva 25%			
76	6	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO MÉDIO			
77	2	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO MÉDIO Reserva 25%			
78	6	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO PEQUENO			
79	2	UND	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO PEQUENO- Reserva 25%			
80	2	UND	CARRINHO TRANSPORTE CILINDRO-			
81	50	UND	CATETER CENTRAL MONOLUMEN 14			
82	15	UND	CATETER CENTRAL MONOLUMEN 14 - Reserva 25%			
83	30	UND	CATETER CENTRAL MONOLUMEN 18			
84	10	UND	CATETER CENTRAL MONOLUMEN 18 - Reserva 25%			
85	1500	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO			
86	500	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Reserva 25%			

87	1200	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO			
88	400	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO - Reserva 25%			
89	20	UND	CATETER UMBILICAL 3,5			
90	6	UND	CATETER UMBILICAL 3,5 - Reserva 25%			
91	20	UND	CATETER UMBILICAL 5			
92	6	UND	CATETER UMBILICAL 5 - Reserva 25%			
93	20	UND	CATETER UMBILICAL 8			
94	6	UND	CATETER UMBILICAL 8 - Reserva 25%			
95	30	UND	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA -			
96	10	UND	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA - Reserva 25%			
97	150	UND	CLAMP UMBILICAL			
98	50	UND	CLAMP UMBILICAL - Reserva 25%			
99	100	AMP	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML			
100	25	AMP	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML - Reserva 25%			
101	90	UND	COBERTOR POPULAR TAMANHO ÚNICO			
102	30	UND	COBERTOR POPULAR TAMANHO ÚNICO - Reserva 25%			
103	15	UND	COLAR CERVICAL G			
104	5	UND	COLAR CERVICAL G - Reserva 25%			
105	40	UND	COLAR CERVICAL M			
106	10	UND	COLAR CERVICAL M - Reserva 25%			
107	15,0000	UND	COLAR CERVICAL NEONATAL			
108	5	UND	COLAR CERVICAL NEONATAL - Reserva 25%			
109	150	UND	COLAR CERVICAL P			
110	40	UND	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO -			

111	10	UND	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - Reserva 25%			
112	45	UND	COLAR CERVICAL PP			
113	15	UND	COLAR CERVICAL PP - Reserva 25%			
114	50	UND	COLAR CERVICAL P - Reserva 25%			
115	200	UND	COLETOR DE PERFURO CORTANTE -			
116	60	UND	COLETOR DE PERFURO CORTANTE - Reserva 25%			
117	30	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO			
118	10	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Reserva 25%			
119	45	UND	COLETOR GÁSTRICO			
120	15	UND	COLETOR GÁSTRICO - Reserva 25%			
121	9000	UND	COMPRESSA 45X50			
122	3000	UND	COMPRESSA 45X50 - Reserva 25%			
123	80	UND	CONECTOR THREEWAY			
124	20	UND	CONECTOR THREEWAY - Reserva 25%			
125	2300	UND	DESINFETANTE HOSPITALAR EM PASTILHA			
126	700	UND	DESINFETANTE HOSPITALAR EM PASTILHA - Reserva 25%			
127	150	L	DETERGENTE ENZIMÁTICO			
128	50	L	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 127			
129	12	UND	DRENO TORÁCICO 10			
130	3	UND	DRENO TORÁCICO 10 - Reserva 25%			
131	12	UND	DRENO TORÁCICO 18			
132	3	UND	DRENO TORÁCICO 18 - Reserva 25%			
133	12	UND	DRENO TORÁCICO 26			
134	3	UND	DRENO TORÁCICO 26 - Reserva 25%			
135	12	UND	DRENO TORÁCICO 34			

136	3	UND	DRENO TORÁCICO 34 - Reserva 25%			
137	12	UND	DRENO TORÁCICO 38			
138	3,0000	UND	DRENO TORÁCICO 38 - Reserva 25%			
139	9000	UND	ELETRODO ADULTO			
140	3000	UND	ELETRODO ADULTO - Reserva 25%			
141	750	UND	ELETRODO PEDIÁTRICO			
142	250	UND	ELETRODO PEDIÁTRICO - Reserva 25%			
143	7500	UND	EQUIPO MACROGOTAS			
144	2500	UND	EQUIPO MACROGOTAS - Reserva 25%			
145	300	UND	EQUIPO MICROGOTAS			
146	100	UND	EQUIPO MICROGOTAS			
147	456	UND	ESPARADRAPO			
148	144	UND	ESPARADRAPO - Reserva 25%			
149	30	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO			
150	10	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Reserva 25%			
151	30	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL			
152	10	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Reserva 25%			
153	30	UND	EXTENSOR DE OXIGÊNIO			
154	10	UND	EXTENSOR DE OXIGÊNIO - Reserva 25%			
155	450	UND	EXTENSOR FOTOSSENSÍVEL PARA PERFUSÃO			
156	150	UND	EXTENSOR FOTOSSENSÍVEL PARA PERFUSÃO - Reserva 25%			
157	900	UND	EXTENSOR TRANSPARENTE PARA PERFUSÃO			
158	300	UND	EXTENSOR TRANSPARENTE PARA PERFUSÃO - Reserva 25%			
159	150	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO ADULTO PARA VENTILADOR			
160	50	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO ADULTO PARA VENTILADOR - Reserva 25%			

161	40	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO NEO NATAL PARA VENTILADOR			
162	10	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO NEO NATAL PARA VENTILADOR - Reserva 25%			
163	80	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO PEDIÁTRICO PARA VENTILADOR PULMONAR			
164	20	UND	FILTRO BACTERIOLÓGICO PEDIÁTRICO PARA VENTILADOR PULMONAR - Reserva 25%			
165	30	UND	FILTRO HIDROFÓBICO			
166	10	UND	FILTRO HIDROFÓBICO - Reserva 25% - Especificação conforme item 165			
167	72	UND	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3			
168	24	UND	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3 - Reserva 25%			
169	30	UND	FITA PARA ECG			
170	10	UND	FITA PARA ECG - Reserva 25%			
171	450	CX	FITA PARA HGT (GLICEMIA)			
172	150	UND	FITA PARA HGT (GLICEMIA) - Reserva 25%			
173	240	UND	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO			
174	60	UND	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO - Reserva 25%			
175	15	UND	FIXADOR DE TUBO PARA NEONATOS			
176	5	UND	FIXADOR DE TUBO PARA NEONATOS - Reserva 25%			
177	27	UND	FLUXÔMETRO DIGITAL			
178	9	UND	FLUXÔMETRO DIGITAL - Reserva 25%			
179	8	UND	FLUXÔMETRO FÊMEA PARA AR COMPRIMIDO			
180	2	UND	FLUXÔMETRO FÊMEA PARA AR COMPRIMIDO - Reserva 25%			
181	27	UND	FLUXÔMETRO FÊMEA PARA O2			
182	9	UND	FLUXÔMETRO FÊMEA PARA O2 - Reserva 25%			
183	80	UND	FRALDA RN			

184	20	UND	FRALDA RN - Reserva 25%			
185	5	UND	FRASCO ASPIRADOR			
186	9000	PCT	GAZE			
187	3000	UND	GAZE - Reserva 25%			
188	18	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO			
189	6	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO - Reserva 25%			
190	9	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL NEONATAL			
191	3	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL NEONATAL - Reserva 25%			
192	9	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL PEDIÁTRICO			
193	3	UND	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL PEDIÁTRICO - Reserva 25% -			
194	30	UND	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA COMPLETO BACHAL			
195	10	UND	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA COMPLETO BACHAL - Reserva 25%			
196	5	UND	KIT BOIA ASPIRADOR			
197	100	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº 15			
198	25	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Reserva 25%			
199	15000	UND	LANCETA			
200	5000	UND	LANCETA- Reserva 25%			
201	30	UND	LANTERNA LED RECARREGÁVEL -			
202	10	UND	LANTERNA LED RECARREGÁVEL - Reserva 25%			
203	23	UND	LANTERNA PUPILAR			
204	7	UND	LANTERNA PUPILAR - Reserva 25%			
205	4	UND	LÁTEX Nº200 PARA GARROTE			
206	1	UND	LÁTEX Nº200 PARA GARROTE - Reserva 25%			
207	9000	UND	LENÇOL TNT DESCARTÁVEL			
208	3000	UND	LENÇOL TNT DESCARTÁVEL - Reserva 25%			
209	80	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0			
210	20	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - Reserva 25%			

211	80	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5			
212	20	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 - Reserva 25%			
213	80	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0			
214	20	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - Reserva 25%			
215	80	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5			
216	20	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5 - Reserva 25%			
217	80	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL G			
218	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL G - Reserva 25%			
219	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M			
220	10	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M - Reserva 25%			
221	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL P			
222	10	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL P - Reserva 25%			
223	900	CX	LUVA G			
224	300	CX	LUVA G RESERVA - Reserva 25%			
225	900	CX	LUVA M			
226	300	CX	LUVA M - Reserva 25%			
227	900	CX	LUVA P			
228	300	CX	LUVA P - Reserva 25%			
229	5	UND	MALHA TUBULAR 10 CM			
230	1	UND	MALHA TUBULAR 10 CM - Reserva 25%			
231	30	UND	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO/ PEDIÁTRICO			
232	10	UND	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO/ PEDIÁTRICO - Reserva 25%			
233	5	UND	MANGUEIRA DE SILICONE			
234	1	UND	MANGUEIRA DE SILICONE - Reserva 25%			
235	9	UND	MANÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO			

236	3	UND	MANÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO - Reserva 25%			
237	18	UND	MANÔMETRO PARA O2			
238	6	UND	MANÔMETRO PARA O2 - Reserva 25%			
239	450	UND	MANTA TÉRMICA ADULTO			
240	150	UND	MANTA TÉRMICA ADULTO - Reserva 25%			
241	90	UND	MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA			
242	30,0000	UND	MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA - Reserva 25%			
243	120,0000	UND	MÁSCARA ALTO FLUXO ADULTO			
244	40,0000	UND	MÁSCARA ALTO FLUXO ADULTO - Reserva 25%			
245	50,0000	UND	MÁSCARA ALTO FLUXO PEDIÁTRICA			
246	10,0000	UND	MÁSCARA ALTO FLUXO PEDIÁTRICA - Reserva 25%			
247	9000	UND	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL			
248	3000	UND	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL Reserva 25%			
249	400	UND	MÁSCARA FACIAL N95			
250	100	UND	MÁSCARA FACIAL N95 - Reserva 25%			
251	9	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº1			
252	3	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº1 - Reserva 25%			
253	9,0000	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº2			
254	3,0000	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 - Reserva 25%			
255	9	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº3			
256	3	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº3 - Reserva 25%			
257	9	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº4			
258	3	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº4 - Reserva 25%			
259	9	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº5			
260	3	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº5 - Reserva 25%			
261	9	UND	MÁSCARA Nº 0 PARA REANIMADOR MANUAL			
262	3	UND	MÁSCARA Nº 0 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25%			
263	9	UND	MÁSCARA Nº 1 PARA REANIMADOR MANUAL			

264	3	UND	MÁSCARA Nº 1 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25%			
265	9	UND	MÁSCARA Nº2 PARA REANIMADOR MANUAL			
266	3	UND	MÁSCARA Nº 2 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25%			
267	9	UND	MÁSCARA Nº 3 PARA REANIMADOR MANUAL			
268	3	UND	MÁSCARA Nº3 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25%			
269	9	UND	MÁSCARA Nº 4 PARA REANIMADOR MANUAL			
270	3	UND	MÁSCARA Nº 4 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25%			
271	9	UND	MÁSCARA Nº 5 PARA REANIMADOR MANUAL			
272	3	UND	MÁSCARA Nº 5 PARA REANIMADOR MANUAL - Reserva 25%			
273	18	UND	MÁSCARA TIPO VENTURI ADULTO			
274	6	UND	MÁSCARA TIPO VENTURI ADULTO - Reserva 25%			
275	150	UND	MICROPORE MÉDIO 25MMX10M			
276	50	UND	MICROPORE MÉDIO 25MMX10M			
277	5400	UND	MULTIVIAS - 2 VIAS			
278	1800	UND	MULTIVIAS - 2 VIAS - Reserva 25%			
279	9	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM			
280	3	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM - Reserva 25%			
281	9	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM			
282	3	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM - Reserva 25%			
283	60	UND	PÁS ADULTO INSTRAMED			
284	100	UND	PÁS PARA DEA PHILIPS MODELO FRX			
285	15	UND	PÁS PARA DEA PHILIPS MODELO MRX			
286	20	UND	PÁS PEDIÁTRICA INSTRAMED			
287	1000	UND	PILHAS AA			
288	700	UND	PILHAS AAA			
289	200	UND	PILHAS AAA RESERVA 25% - Reserva 25%			

290	300	UND	PILHAS AA - Reserva 25%			
291	96	UND	PILHAS C			
292	28	UND	PILHAS C - Reserva 25%			
293	80	UND	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO			
294	20	UND	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO - Reserva 25%			
295	18	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO			
296	6	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO Reserva 25%			
297	9	UND	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO			
298	3	UND	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO - Reserva 25%			
299	15	UND	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPLETO			
300	5	UND	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPLETO - Reserva 25%			
301	18	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO			
302	6	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO - Reserva 25%			
303	9	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL NEO			
304	3	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL NEO - Reserva 25%			
305	18	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO			
306	6	UND	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - Reserva 25%			
307	2300	UND	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LITROS			
308	700	UND	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LITROS - Reserva 25%			
309	6800	UND	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 30 LITROS			
310	2200	UND	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 30 LITROS - Reserva 25%			
311	9000	UND	SACO DE LIXO PRETO 200L			

312	3000	UND	SACO DE LIXO PRETO 200L - Reserva 25%			
313	9000	UND	SACO DE LIXO PRETO 40 L			
314	3000	UND	SACO DE LIXO PRETO 40 L - Reserva 25%			
315	14	UND	SELADORA PORTÁTIL			
316	4	UND	SELADORA PORTÁTIL - Reserva 25%			
317	12	UND	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO			
318	4	UND	SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL			
319	12	UND	SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO			
320	3000	UND	SERINGA 05ML			
321	1000	UND	SERINGA 05ML - Reserva 25%			
322	3000	UND	SERINGA 10ML			
323	1000	UND	SERINGA 10ML - Reserva 25%			
324	300	UND	SERINGA 1ML			
325	100	UND	SERINGA 1ML - Reserva 25%			
326	3750	UND	SERINGA 20ML			
327	1250	UND	SERINGA 20ML - Reserva 25%			
328	1200	UND	SERINGA 60ML SERINGA DE 60 ml			
329	400	UND	SERINGA 60ML - Reserva 25%			
330	90	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10			
331	30	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Reserva 25%			
332	150	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14			
333	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Reserva 25%			
334	150	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18			
335	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - Reserva 25%			
336	90	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6			
337	30	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 - Reserva 25%			
338	80	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 -			

339	20	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 - Reserva 25%			
340	20	UND	SONDA FOLLEY Nº 06			
341	6	UND	SONDA FOLLEY Nº 06 - Reserva 25%			
342	20	UND	SONDA FOLLEY Nº 10			
343	6	UND	SONDA FOLLEY Nº 10 - Reserva 25%			
344	20	UND	SONDA FOLLEY Nº 14			
345	6	UND	SONDA FOLLEY Nº 14 - Reserva 25%			
346	20	UND	SONDA FOLLEY Nº 18			
347	6	UND	SONDA FOLLEY Nº 18- Reserva 25%			
348	60	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06			
349	20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06			
350	90	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10			
351	30	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - Reserva 25%			
352	90	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14			
353	30	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14			
354	90	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18			
355	30	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 - Reserva 25%			
356	150	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22			
357	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 - Reserva 25%			
358	15	UND	SONDA RÍGIDA TIPO YANKAUER			
359	5	UND	SONDA RÍGIDA TIPO YANKAUER - Reserva 25%			
360	30	UND	SONDA URETRAL Nº 4			
361	10	UND	SONDA URETRAL Nº 4- Reserva 25%			
362	30	UND	SONDA URETRAL Nº 6			
363	10	UND	SONDA URETRAL Nº 6 - Reserva 25%			
364	240	UND	SPRAY DESINFETANTE HOSPITALAR			
365	80	UND	SPRAY DESINFETANTE HOSPITALAR - Reserva 25%			

366	45	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL EG AMARELA			
367	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL EG AMARELA - Reserva 25%			
368	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL GG AMARELA			
369	5	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL GG AMARELA - Reserva 25%			
370	45	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL G VERDE			
371	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL G VERDE Reserva 25%			
372	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL M LARANJA			
373	5	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL M LARANJA - Reserva 25%			
374	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL P AZUL			
375	5	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL P AZUL - Reserva 25%			
376	15	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL PP ROSA TALA PP			
377	5	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL PP ROSA - Reserva 25%			
378	5	UND	TAMPA FRASCO ASPIRADOR			
379	550	FAP	TENOXICAM 40MG			
380	150	FAP	TENOXICAM 40MG - Reserva 25%			
381	30	UND	TERMÔMETRO DIGITAL			
382	10	UND	TERMÔMETRO DIGITAL - Reserva 25%			
383	45	UND	TESOURA PARA APH			
384	15	UND	TESOURA PARA APH - Reserva 25%			
385	200	AMP	TIAMINA 100MG/ML			
386	50	AMP	TIAMINA 100MG/ML- Reserva 25%			
387	45	UND	TIRANTE ARANHA			
388	15	UND	TIRANTE ARANHA - Reserva 25%			

389	15	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0			
390	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 - Reserva 25%			
391	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5			
392	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5- Reserva 25%			
393	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0			
394	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 - Reserva 25%			
395	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5			
396	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 - Reserva 25%			
397	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0			
398	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 - Reserva 25%			
399	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5			
400	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 - Reserva 25%			
401	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0			
402	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 - Reserva 25%			
403	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5			
404	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 - Reserva 25%			
405	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0			
406	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 - Reserva 25%			
407	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5			
408	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 - Reserva 25%			
409	90	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0			
410	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 - Reserva 25%			
411	240	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5			
412	80	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 - Reserva 25%			
413	270	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0			
414	90	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 - Reserva 25%			

415	90	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5			
416	30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 - Reserva 25%			
417	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0			
418	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 - Reserva 25%			
419	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5			
420	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5			
Valor total: ()						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 00.000,000 (xxxxxxxxxxxxxx)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA DOS PRODUTOS: até 08 (oito) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, após a devida comprovação da entrega definitiva do objeto e em funcionamento.

Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com produtos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para prestação dos serviços.

A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nela contidas e não serão aceitas condições impostas que não constem neste Instrumento Convocatório.

Com a apresentação da presente proposta comercial, esta empresa se responsabiliza pela garantia e entrega dos produtos nos prazos e quantidades estabelecidos, bem como em perfeitas condições e realizá-los gratuitamente na hipótese de não atenderem as condições especificadas neste Edital, mesmo após a emissão da Nota Fiscal. Os medicamentos deverão ser entregues com sua validade não inferior a 80% da indicada pelo fabricante.

Local e data

Razão Social : _____

Endereço : _____

CNPJ : _____

Representante: Nome : _____

Cargo : _____

Assinatura : _____

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da Empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____

Obs.: identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da Empresa.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa inscrita no CNPJ Nº....., com sede na cidade encontra-se HABILITADA para participar do Processo Licitatório nº 026/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, nos ditames da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 junho de 1993.

..... de de 2019.

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

ANEXO V

DECLARAÇÃO

AO

CISRU - Centro Sul

At. – Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório nº 026/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - Edital nº 016/2019.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, ciente das sanções legais que não se encontra em nenhuma das situações elencadas no § 4º do art. 3º da LC 123/2006 para fins de participação no processo licitatório em pauta.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade.

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL - CISRU - CENTRO SUL** por Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço na Rodovia BR-265, n.º 1.501, Bairro Grogotó, Barbacena/MG, CEP 36.202-630, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.938.399/0001-72, representado pelo seu Presidente, Sr. Denilson Silva Reis, CPF 510.922.126-04, portador da CI n.º M 3388296- SSPMG, residente e domiciliado na Rua Benjamim Guimarães, n.º 20, Ap. 101, Centro, São Tiago/MG, CEP 36350-000, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR**, **RESOLVE** registrar os preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos de referência e genéricos e insumos hospitalares, em atendimento ao CISRU - CENTRO SUL à empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º estabelecida na, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Licitatório n.º. 026/2019 – Pregão Presencial n.º. 016/2019, adiante denominada FORNECEDOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93 com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/13, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual apresenta sequência de classificação observada as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços visando à contratação de empresas para o futuro e eventual fornecimento de insumos hospitalares e medicamentos de referência, genéricos e medicamentos **similares intercambiáveis** (equivalentes aos medicamentos de referência, conforme RDC 58/2014 ANVISA) , em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste Instrumento Convocatório.

1.1 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital N.º 016/2019 e seus Anexos.

2 – APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser apresentado de acordo com as necessidades do CISRU - Centro Sul, nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento e de acordo com as normas da ABNT.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura nos termos da legislação pertinente.

4 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, **durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISRU - Centro Sul NÃO será obrigado a**

adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

5 – Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisição dos respectivos produtos pelo CISRU - Centro Sul.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

7 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Nº 016/2019:

ITEM	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO (Conforme anexo I do Edital 016/2019)	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-------	------	--	-----------------------	-----------------	-----------------

8 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Nº 016/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

9 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Nº 016/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10 – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar **8 (oito)** dias, a partir da autorização de fornecimento.

11 – O local da entrega de cada fornecimento, será o CISRU Centro Sul, localizado na Rodovia BR-265, N.º 1.501, Bairro Grogotó – CEP 36.202-630 – Barbacena/MG.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

12 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Setor de Tesouraria do CISRU - Centro Sul, por meio de crédito em conta corrente em até 30 (trinta) dias, após a devida comprovação da entrega definitiva dos produtos nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal.

12.1 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.2 - O pagamento será efetuado mediante depósito na conta corrente da DETENTORA, através de ordem bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, devendo para isto ficar explicitado número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito ou mediante emissão de boleto bancário;

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA enquanto pendente de liquidação qualquer

obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 - As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que anteceda cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, parágrafo 2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes no empenho da despesa e/ou autorizações de fornecimento ou outros instrumentos substitutivos a estes.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14 – As autorizações de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora.

15 – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

16 – Se a qualidade dos produtos entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

17 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

18 – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura.

19 – A empresa fornecedora, quando do recebimento de ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

20 – A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

21 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução desta ata de registro de preços, assim como o recebimento e conferência dos produtos, serão realizados pelo Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e pela Farmacêutica.

§1º - A **DETENTORA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da presente ata ao setor de licitações, farmacêutica e coordenador de almoxarifado e patrimônio, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

§2º - O **CISRU- Centro Sul** não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta ata de registro de preços.

§3º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **DETENTORA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

22 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou a recusa do detentor em assiná-la, dentro do prazo estabelecido pelo CISRU- Centro Sul, bem como o seu atraso, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Rescisão da ata de registro de preço, sujeitando-se a detentora ao pagamento de indenização por perdas e danos ao CISRU Centro Sul.

c) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da ordem de fornecimento por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao CISRU - Centro Sul.

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a forma do art.87, IV da Lei n.º 8.666/93.

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da ata de registro de preços.

24 - As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA.

25 – As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA X – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

26 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 4 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29/06/1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, **é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovada a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes** como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 016/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

27 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28 – O produto objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

29 – A cada fornecimento do produto, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

30.1 – Pela Administração, quando:

30.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

30.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

30.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa da ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

30.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

30.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

30.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

30.1.7 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

30.1.7.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

30.2 – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

31 – A aquisição dos produtos da presente Ata do Pregão 016/2019 - Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo CISRU - Centro Sul.

31.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

32 - Na sessão de abertura do Processo Licitatório Nº 026/2019 - Pregão Presencial Nº 016/2019, esteve presente o senhor: _____, portador da C.I nº _____, preposto da Empresa: _____ CNPJ nº _____.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 016/2019, seus anexos e a proposta da empresa retro qualificada classificada em 1º lugar no certame.

34 – Fica eleito o foro, da Comarca de Barbacena, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

35 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____, _____ de _____ de 2019.

CISRU Centro Sul
CNPJ: 11.938.399/0001-72
(CISRU- Centro Sul)

Nome: Denilson Silva Reis

CPF: CI M 3388296 – SSP/MG

Cargo: Presidente

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I: _____

CPF: _____

Detentora da Ata
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
(DETENTORA)

Nome: _____

C.I: _____

Cargo: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I: _____

CPF: _____

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

..... inscrita no CNPJ nº, por
intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) portador(a) da carteira de identidade
nº..... e o CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.
27 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega
menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Local e data)

.....
(Nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)